UBIRATÃ
PREFEITURA

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5954/2023**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023**

**OBJETO: MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, COM FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS LED E OUTROS MATERIAIS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TESTES E ENSAIOS.**

Na condição de pregoeiro do Município de Ubiratã comunico a reabertura do pregão eletrônico em epígrafe considerando provimento de recurso interposto quanto à fase de julgamento das propostas, consoante ao constante nos autos do processo licitatório respectivo.

A sessão pública para análise e julgamento das propostas das empresas remanescentes na ordem de classificação será realizada às **08h15min do dia 03 de maio de 2023**, horário de Brasília, Distrito Federal.

Ubiratã, PR, 26 de abril de 2023.

RENAN FELIPE DA SILVA LIMA:06513030951

Assinado de forma digital por RENAN FELIPE DA SILVA LIMA:06513030951
Dados: 2023.04.26 16:01:54 -03'00'

**Renan Felipe da Silva Lima**
Pregoeiro

Pesquisar...

# Processos Licitatórios

Início (http://www.ingadigital.com.br/transparencia)
/ Processos Licitatórios (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=38dd52bcee3m38&nc=46)
/ Lista

Pesquisar Licitação

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| TODOS | 2023 | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 | 2018 | 2017 |
| 2016 | 2015 | 2014 | 2013 | 2012 | 2011 | 2010 | 0 |

| | |
|---|---|
| Convite (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=38dd52bcee3k38&nc=46&id_modalidade=1) | 2 |
| Pregão Eletrônico (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=38dd52bcee3k38&nc=46&id_modalidade=2) | 448 |
| Concorrência Pública (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=38dd52bcee3k38&nc=46&id_modalidade=3) | 152 |
| Inexigibilidade (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=38dd52bcee3k38&nc=46&id_modalidade=4) | 512 |
| Pregão Presencial (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=38dd52bcee3k38&nc=46&id_modalidade=5) | 2445 |
| Tomada de Preço (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=38dd52bcee3k38&nc=46&id_modalidade=6) | 159 |
| Dispensa de Licitação (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=38dd52bcee3k38&nc=46&id_modalidade=7) | 789 |
| Leilão (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=38dd52bcee3k38&nc=46&id_modalidade=8) | 53 |
| Chamada Pública (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=38dd52bcee3k38&nc=46&id_modalidade=10) | 35 |
| Pregão Presencial Exclusivo ME/EPP (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=38dd52bcee3k38&nc=46&id_modalidade=12) | 6 |
| Outras Licitações (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=38dd52bcee3k38&nc=46&id_modalidade=14) | 1 |

000647

Pregão Eletrônico Exclusivo ME/EPP (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=38dd52bcee3k38&nc=46&id_modalidade=17) 2

**Abertura:** 31/03/2023 às 08:15

**▶ PROCESSO LICITATÓRIO 5954/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 09/2023**

**Publicação:** 07/02/2023

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**Valor Máximo:** R$ 4.349.592,31

**Objeto:**

MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, COM FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS LED E OUTROS MATERIAIS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TESTES E ENSAIOS.

Anexos

**AVISO DE REABERTURA (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=38dd52bceeIc38&nc=46&id=23321292)**

**DECISÃO AUTORIDADE SUPERIOR (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=38dd52bceeIc38&nc=46&id=23321273)**

**DECISÃO PREGOEIRO E UNIDADE TÉCNICA RECURSO A.R.Z (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=38dd52bceeIc38&nc=46&id=23321227)**

**DECISÃO PREGOEIRO RECURSO T.M.F.W (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=38dd52bceeIc38&nc=46&id=23321049)**

**DECISÃO PREGOEIRO RECURSO TRADETEK (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=38dd52bceeIc38&nc=46&id=23320945)**

**DECISÃO UNIDADE TÉCNICA (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=38dd52bceeIc38&nc=46&id=23320944)**

**CONTRARRAZÕES (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=38dd52bceeIc38&nc=46&id=23320706)**

**DILIGÊNCIA (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=38dd52bceeIc38&nc=46&id=23318917)**

**ATA DA SESSÃO (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=38dd52bceeIc38&nc=46&id=23318800)**

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=38dd52bceeIc38&nc=46&id=23318787)**

000648

**CONSULTAS SICAF E IMPEDIMENTOS (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=38dd52bceelc38&nc=46&id=23318788)**

**ANÁLISE DA PROPOSTA (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=38dd52bceelc38&nc=46&id=23318783)**

**PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA ESB INDÚSTRIA (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=38dd52bceelc38&nc=46&id=23318580)**

**ESCLARECIMENTO (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=38dd52bceelc38&nc=46&id=23316743)**

**EDITAL RETIFICADO (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=38dd52bceelc38&nc=46&id=23315823)**

**IMPUGNAÇÃO E RESPOSTA (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=38dd52bceelc38&nc=46&id=23315780)**

**RESPOSTA IMPUGNAÇÃO (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=38dd52bceelc38&nc=46&id=23315520)**

**IMPUGNAÇÃO E SUSPESÃO (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=38dd52bceelc38&nc=46&id=23313078)**

**ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=38dd52bceelc38&nc=46&id=23312442)**

**EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA, PLANILHA. (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=38dd52bceelc38&nc=46&id=23311119)**

**Última atualização:** 26/04/2023 16:02:16

## Fale Conosco

**Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852** - Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt

CEP: 85440-000 - Ubirata - Paraná

**(44) 3543-8000**

**ubirata**@ubirata.pr.gov.br

**Voltar ao Site (http://ubirata.pr.gov.br)**

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

**Segunda à Sexta-feira: das 8h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h00**

000649

**Última Atualização: 26/04/2023 16:02:16**

000650

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5954/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

OBJETO: MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, COM FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS LED E OUTROS MATERIAIS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TESTES E ENSAIOS.

Na condição de pregoeiro do Município de Ubiratã comunico a reabertura do pregão eletrônico em epígrafe considerando provimento de recurso interposto quanto à fase de julgamento das propostas, consoante ao constante nos autos do processo licitatório respectivo.

A sessão pública para análise e julgamento das propostas das empresas remanescentes na ordem de classificação será realizada às 08h15min do dia 03 de maio de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal.

Ubiratã, PR, 26 de abril de 2023.

Renan Felipe da Silva Lima

Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6064/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023

O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA MODERNIZAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h15min do dia 12 de maio de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h15min do dia 12 de maio de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço https://www.gov.br/compras/pt-br/.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Ubiratã, Paraná, 26 de abril de 2023.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2023

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6063/2023.
2. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e mão de obra para revisão de 40.000 km do veículo Ford KA, frota 240.
3. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
4. FORNECEDOR: FANCAR DETROIT LTDA – CASCAVEL, inscrita no CNPJ nº 05.677.629/0007-80, com sede na Avenida Brasil, nº 1738, São Cristóvão, Cascavel, Paraná.
5. VALOR: R$ 1.119,00 (Hum mil Cento e Dezenove Reais).
6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 26/04/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 26 de abril de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 42/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5953/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 42/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A REFORMA DA PRAÇA VEREADOR HORÁCIO JOSÉ RIBEIRO.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

CONENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.875.155/0001-22, situada na Avenida João Medeiros, nº 1181-A, Município de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP 85.440-000, Estado do Paraná.

4. OBJETO

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 11064 do Órgão 1001, despesa 11602 e 11603 do órgão 1006, porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 12583 ao órgão 1006. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8°.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 26 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 46/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5946/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 46/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Revitalização das Avenidas Nilza de Oliveira Pipino e Yolanda Loureiro de Carvalho.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA



ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

Início

# MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br | site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02

**EDITAL N.º 78/2023**

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº 80/2022 de 28 de outubro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do processo seletivo, publicado pelo Edital nº 92/2022 em 30 de novembro de 2022.

**RESOLVE:**

Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado:

| INSC. | CANDIDATO | CLASS. | CARGO |
|---|---|---|---|
| 003 | GRACIELE NESKE | 2º | Técnico em Enfermagem |

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de **27 de abril de 2023 a 04 de maio de 2023,** em horário normal de expediente.

Art. 3º – Determinar que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 Foto digital (enviar email rh@maripa.pr.gov.br).
- Fotocópia Carteira profissional (CTPS).
- Qualificação cadastral (E-social) http://consultacadastral.inss.gov.br
- Fotocópia da Cédula de identidade.
- Fotocópia do CPF/MF.
- Fotocópia do Certificado Militar.
- Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação.
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento).
- Fotocópia da Certidão Nascimento, Caderneta de vacinação para dependentes com idade menor de 6 anos, Declaração Matrícula ou Freqüência escolar para dependentes de 7-14 anos de idade e CPF de todos os dependentes.
- Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício do cargo.
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum).
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH).
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92).
- Documentos complementares, conforme exigido no edital.

O não comparecimento do candidato acima mencionado, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS
EM, 26 de abril de 2023

Rodrigo André Schanoski
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jone Sulzbacher
Secretário de Administração

CI1220878-E23

---

# HOSPITAL Nossa Senhora Aparecida

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO A SAÚDE, MATERNIDADE E INFÂNCIA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**N.º 002/2023**

Dispenso a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 no valor de R$ 17.995,00 (Dezessete mil, novecentos e noventa e cinco reais), a favor da empresa GRAFICA SUZIN, sito à Rua Arnaldo Busato, 2735, Realeza, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ 75.034.844/0001-09, visando o fornecimento de serviços gráficos e editoriais.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 26 de abril de 2023

Nelton Leandro Grisa
Presidente APMI

***EXTRATO DE CONTRATO***
***N.º 037/2023***

***REF: DISPENSA N.º 002/2023***

***CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO À SAÚDE, MATERNIDADE E INFÂNCIA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA***

***CONTRATADA: GILBERTO SUZIN EIRELLI - ME***

***OBJETO:*** Fornecimento de serviços gráficos e editoriais.

***VALOR:*** R$ R$17.995,00 (dezessete mil, novecentos e noventa e cinco reais).

***VIGÊNCIA:*** 12 meses, a partir desta assinatura.

**CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:** Parcelado conforme necessidade mensal.

Capitão Leônidas Marques, em 26 de abril de 2023.

Nelton Leandro Grisa
*Presidente APMI*

CI1220881-E23

Rua Pedro Delfabbro, s/nº - CEP 85790-000 - Capitão Leônidas Marques/PR - Fones: (45) 3286-1515 / 3286-1215

---

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5954/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

OBJETO: MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, COM FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS LED E OUTROS MATERIAIS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TESTES E ENSAIOS.

Na condição de pregoeiro do Município de Ubiratã comunico a reabertura do pregão eletrônico em epígrafe considerando provimento de recurso interposto quanto à fase de julgamento das propostas, consoante ao constante nos autos do processo licitatório respectivo. A sessão pública para análise e julgamento das propostas das empresas remanescentes na ordem de classificação será realizada às 08h15min do dia 03 de maio de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal. Ubiratã, PR, 26 de abril de 2023.

Renan Felipe da Silva Lima
Pregoeiro

CI1220882-E23

---

# HOSPITAL Nossa Senhora Aparecida

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO A SAÚDE, MATERNIDADE E INFÂNCIA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

**PORTARIA Nº 09/2023**
**DATA 25/04/2023**
**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023**

O Sr. **NELTON LEANDRO GRISA**, Presidente da Associação de Promoção a Saúde, Maternidade e Infância de Capitão Leônidas Marques, Hospital Nossa Senhora Aparecida, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

Resolve **HOMOLOGAR** o resultado da licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.** Empresa Contratada: ***MARGARETE MOREIRA BEDIN ME*** inscrita no CNPJ Nº 01.149.065/0001-66, totalizando o valor de **R$ 157.999,60** (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). **E DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida Empresa.

Capitão Leônidas Marques - PR, 25 de abril de 2023.

**Nelton Leandro grisa**
**Presidente APMI**

CI1220879-E23

Rua Pedro Delfabbro, s/nº - CEP 85790-000 - Capitão Leônidas Marques/PR - Fones: (45) 3286-1515 / 3286-1215

---

**MUNICÍPIO DE LINDOESTE**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-62

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Decreto nº 91/2023, Data: 26/04/2023, Resumo: Altera gratificação de servidora efetiva Sandra Felix dos Santos de 25% para 45%. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

PORTARIA Nº 059/2023, Data: 26/04/2023, Resumo: Diária Emerson Pereira Kloster – Missal-PR, 26/04/2023. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036/2022. Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ sob nº 80.881.915/0001-62. Contratada: Carter Brasil Distribuidora de Peças Ltda CNPJ nº 02.911.351/0001-80. Objeto: Fica prorrogado o presente contrato, pelo prazo de mais 12 (doze) meses. Assinaturas: Silvio de Souza e Aldemir Cemar Blum. Data da Assinatura: 24/02/2023.

Documentos na íntegra, disponível no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste. Endereço www.lindoeste.pr.gov.br, edição 1456.

CI1220883-E23

---

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 22/2023 – M.C.A. – Forma Eletrônica

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônico, tipo de Menor preço - item, objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de registrador eletrônico de ponto biométrico impressora térmica, guilhotina para relógio ponto e outros e serviços de horas técnicas, manutenção e treinamento do Sistema Secullum Ponto Offline, para os diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses), conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R$ 103.441,90. A presente licitação destina-se exclusivamente para ME, EPP ou MEI, para cumprimento com a Lei Complementar 123/2006 e alterações. A licitação ocorrerá no site www.blicompras.org.br. Protocolo das propostas até as 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 11/05/2023. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul, 25 de abril de 2023. - LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

CI1220884-E23

---

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 23/2023 – M.C.A. - Forma Eletrônica

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônico, tipo de Menor Preço - Item, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviço através de Engenheiro Agrônomo, para assistência técnica a agricultura orgânica e agroecológica no Município de Céu Azul, conforme metas estabelecidas no Edital. Com objetivo de desenvolver fortalecer a agricultura familiar do município, desenvolver atividades de ATER (Assistência Técnica e Extensão Rural) voltadas a práticas agroecológicas e agricultura orgânica. conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R$ 35.520,00. A licitação ocorrerá no site www.blicompras.org.br. Protocolo das propostas até as 13:30 horas e sessão de disputa às 14:00 horas, do dia 11/05/2023. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul, 25 de abril de 2023. - LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

CI1220885-E23

---

# HOSPITAL Nossa Senhora Aparecida

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO A SAÚDE, MATERNIDADE E INFÂNCIA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

***EXTRATO DE CONTRATO***
***N.º 038/2023***

**REF: *PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2023***

**CONTRATANTE: *ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO À SAÚDE, MATERNIDADE E INFÂNCIA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA***

***CONTRATADA: MARGARETE MOREIRA BEDIN ME.***

***OBJETO:*** Fornecimento Gêneros Alimentícios para o Hospital Nossa Senhora Aparecida.

***VALOR:*** R$157.999,60 (Cento e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

***VIGÊNCIA:*** 12 meses, a partir desta assinatura.

**CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:** Parcelado conforme necessidade mensal.

Capitão Leônidas Marques, em 26 de abril de 2023.

Nelton Leandro Grisa
***Presidente APMI***

CI1220880-E23

Rua Pedro Delfabbro, s/nº - CEP 85790-000 - Capitão Leônidas Marques/PR - Fones: (45) 3286-1515 / 3286-1215

---

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 11/2023 de 26/04/2023 - Ref. Tomada de Preços nº: 1/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADA: ARCIMOL- PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA -CNPJ 76.443.346/0001-39

OBJETO: Construção de FECHAMENTO DA QUADRA DE ESPORTES contendo: Quadra de esportes: Construção de FECHAMENTO DA QUADRA DE ESPORTES com a execução dos serviços de: serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estrutura; alvenaria, divisória, muros e fechos; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação; instalações hidrossanitárias, glp/gn, incêndios e aparelhos; revestimentos, impermeabilizações, pinturas e arremates; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos; limpeza final e demais itens e especificações constantes em projeto. Área Construída: 1188,00 m²

VALOR: R$ 241.837,84 (duzentos e quarenta e um mil oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

PRAZO VIGÊNCIA: 20/01/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| | | |
|---|---|---|
| 449051019900 | 6819 | OUTRAS EDIFICAÇÕES |
| 449051019900 | 6820 | OUTRAS EDIFICAÇÕES |

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE ABRIL DE 2023

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e JOÃO CANFRIDES BETTO

CI1220886-E23

---

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 12/2023, que tem por objeto (Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de óleo lubrificante para uso na frota de veículos, ônibus, caminhões e máquinas da Administração Municipal, a vigência do registro de preços será de 12 meses), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo:

| Proponente(s) | CNPJ | Valor R$ |
|---|---|---|
| L. P. DA SILVA PEÇAS E SERVIÇOS - EPP | 07.824.746/0001-69 | 9.177,90 |
| SALVINSKI & CIA. LTDA - ME | 03.903.208/0001-09 | 5.585,00 |
| A. J. ZORNITA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI | 13.553.143/0001-72 | 25.513,50 |
| DISTRIBUIDORA DE LUBRIF. PETRO OESTE EIRELI | 30.572.270/0001-38 | 210,00 |
| CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA | 42.386.154/0001-03 | 2.790,00 |
| J MARANGONI COMERCIAL IMP. EXP. LTDA EPP | 20.649.391/0001-65 | 925,75 |
| JJS PARTS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIO LTDA | 42.466.957/0001-18 | 3.530,80 |
| PETRO TRUCK DIST. DE LUBRIFICANTES EIRELI | 37.005.258/0001-90 | 12.630,00 |

VALOR TOTAL DO PROCESSO R$ 60.362,95 PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de abril de 2023.
LAURINDO SPEROTTO – Prefeito Municipal

CI1220887-E23

---

# MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

**ESTADO DO PARANÁ**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2023

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03.07/2023

O PREFEITO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, Sr. MÁRCIO ANDREI RAUBER NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E ARTIGO 13, § 1º DA LEI FEDERAL 8.666/1993, AINDA, EM ATENÇÃO A LEI FEDERAL Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008; EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N. 5.401, DE 16 DE MARÇO DE 2023; COM O DECRETO N. 091/2023, DE 27 DE MARÇO DE 2023, E SUPERVISIONADO PELA COMISSÃO ORGANIZADORA DO TESTE SELETIVO, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA N. 397/2023, DE 27 DE MARÇO DE 2023, EM ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS NORTEADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM ESPECIAL OS DA PUBLICIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE E EFICIÊNCIA, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ESTABELECER CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON.

**TORNA PÚBLICO**

I – O **RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para Cadastro Reserva de ESTAGIÁRIO, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital, conforme segue:

**ESTAGIÁRIO ENSINO MÉDIO - Formação de Docentes**

| NOME | RG | NOTA |
|---|---|---|
| ANA FLÁVIA TAVARES CALDAS | 150500xxx | 82,41 |
| KAUANE GABRIELLE SCHEFFLER | 134611xxx | 70,62 |
| ANDERSON MARCOS BESPALEC | 147061xxx | desclassificado |

**ESTAGIÁRIO ENSINO SUPERIOR - Pedagogia**

| NOME | RG | NOTA |
|---|---|---|
| NILSE MARIA HOELSCHER | 46384xxx | 89,77 |
| MIRELLY GOMES SAUER | 140897xxx | 86,17 |
| EMERSON IZIDORO | 97375xxx | 85,97 |
| SILVIA MARTINS DE CASTRO | 71526xxx | 85 |
| TATIANE BLEICH DE ARAUJO | 105494xxx | 83,50 |
| KARINA FERREIRA METZ | 128638xxx | 83,28 |
| JESSICA ALINE MUNDEL | 128143xxx | 83,10 |
| LARISSA CAMYLE NUNES DANELICHEN | 146691xxx | 82,88 |
| DANIELI MONTEIRO SCHWANKE | 133066xxx | 82,58 |
| BARBARA DEISY WISCH HELLMANN | 69122xxx | 81,26 |
| MARIANA GOES DE PAULA | 141986xxx | 80,83 |
| KATIA BRIESCH | 94545xxx | 79,03 |
| MICHELI KUNTZ | 148252xxx | 77,51 |
| TUISI KARINE LOPES ARNDT | 81693xxx | 76,72 |
| CAMILA ARMENDANA SPECK | 108777xxx | 76,53 |
| MYLLA CHRISTIE RADTKE | 105768xxx | 76,27 |
| CARLA CRISTINA SENGER | 126062xxx | 74,97 |
| LUCAS ALVES DOS SANTOS | 1692436xxx | 72,82 |
| CÁTIA ROSA AREND | 84744xxx | 72,75 |
| SANDRA ROCHA | 68483xxx | 70 |
| TATIANE MARCHI CARDOZO | 72860xxx | 69,74 |
| TAIARA ANDRESSA KRINDGES DA SILVA | 130384xxx | 68,63 |
| SIMONE MACHUCA SCHMIDT DA SILVA | 149328xxx | 67 |
| IVANIA THIELE | 152485xxx | 0,0 |
| ALINE KÁTIA BARUFFALDI SOUCHIE | 153028xxx | 0,0 |
| NATALIA GARCIA MARCHI | 133841xxx | 0,0 |
| CAMILA SAMARA EBERT DOS SANTOS | 94998xxx | 0,0 |
| DANIELA ALESSANDRA KUHN | 127991xxx | 0,0 |
| JENIFER MULINARI PEREIRA | 132226xxx | 0,0 |

Alaercio

1

# MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

**ESTADO DO PARANÁ**

**ESTAGIÁRIO ENSINO SUPERIOR - Nutrição**

| NOME | RG | NOTA |
|---|---|---|
| JÚLIA GABRIELA THOMAS | 130666xxx | 97 |
| ANGELICA DA SILVA DE LIMA | 130111xxx | 67,50 |

**ESTAGIÁRIO ENSINO SUPERIOR - Fonoaudiologia**

Não houve inscrição

**ESTAGIÁRIO ENSINO SUPERIOR – Pós Graduação na área da educação**

| NOME | RG | NOTA |
|---|---|---|
| SANDRA CRISTINA DOS SANTOS | 79701xxx | 99,46 |
| SANDRA PEREIRA DOS SANTOS MATHIOLI | 149895xxx | 95,73 |
| JEANE EMANOELE KNAPP | 124075xxx | 95,05 |
| LILIAN REGINA CONRAT REGELMEIER | 100355xxx | 95 |
| ANIA RIEDEL DE ALMEIDA | 99371xxx | 92,62 |
| INES CATARINA GEIB | 84834xxx | 92,19 |
| MARCIA APARECIDA DE SOUZA BERRES | 65820xxx | 90,78 |
| ANA MARIA VAZ KREMER | 150380xxx | 90,67 |
| LUANA GABRIELA DE SOUZA NOGUEIRA | 137319xxx | 90 |
| ADRIANA COELHO PILTZ | 87338xxx | 89,15 |
| ALZIRA BARP | 2132xxx | 88,57 |
| KÁTIA REGINA NEUBERGER | 84743xxx | 86,31 |
| JESSICA MAIBERG ABATTI | 85552xxx | 86,29 |
| ELIANE DUARTE PINHEIRO ALVES | 7166xxx | 85,95 |
| KELLY DE OLIVEIRA SANTOS | 1631057xxx | 85,45 |
| JAQUELINE OESTREICH HEINRICH SCHNEIDER | 128135xxx | 84,81 |
| DANIELA FERNANDES | 109404xxx | 80,90 |
| IRINEU ROBERTO SCHMIDTKE | 49567xxx | 79,24 |
| RENATA APARECIDA RIBEIRO | 78258xxx | 76,03 |
| MARIA IRENE MOURA | 46772xxx | 74,96 |
| GISELE PORTO RADTKE | 124934xxx | 0,0 |
| MARILENE APARECIDA SIMÕES | 128962xxx | 0,0 |
| ROSEMERI MEDIN PETRY | 86066xxx | 0,0 |
| SCHERON HELENA WUNDER | 128409xxx | 0,0 |
| KARINIE TERRE BRIZOLLA DA SILVA | 87906xxx | 0,0 |

Alaercio

2

# MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

**ESTADO DO PARANÁ**

II. Critério de desempate:
a) estiver cursando o período letivo mais avançado e, persistindo o empate:
b) possuir maior idade;
c) persistindo o empate, por sorteio.

III - Os candidatos que desejarem interpor recurso contra o resultado da Prova de Títulos poderão procurar a Secretaria Municipal de Educação, **impreterivelmente no dia 28 de abril de 2023**, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 8h às 11h45min e das 13h15min à 17h.

IV - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2023.

Alaercio V. Pinati
**ALAERCIO VIANEI PINATI**
Presidente da Comissão Organizadora

CI1220888-E23

3

000652

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 301494123
Documento emitido em 28/04/2023 13:42:55.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11399 | 28/04/2023 | PÁG. 41
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

e Sarjeta; Serviços de urbanização; Sinalização tecnológicos., em favor da empresa **DELLAI P/ Nº 37.394.549/0001-18)** pelo valor global de R$ e dois mil, novecentos e trinta e dois reais e cin Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento lavra de Turvo (PR) (Portaria nº 233/2023). Encamin de contrato ou emissão instrumento competente. **JERONIMO GADENS DO ROSARIO** Prefei

resultado, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias so.

ória/PR, 27 de abril de 2023

**ndre Domingos Bieberbach**
missão Permanente de Licitação

**43402/2023**

Súmula do pedido de Licença Ambiental Prévia Paraná CNPJ: 78.279.973/0001-07, torna públic e Terra - IAT, a Licença Ambiental Prévia para Conjunto Habitacional Faxinal da Boa Vista sob as coordenadas UTM 22J 462060 724067, Estrada Principal, Faxinal da Boa Vista. Turvo, 24 de abril de 2023.

Súmula do pedido de Licença Ambiental Prévia A Prefeitura Municipal de Turvo Paraná CNPJ: 78.279.973/0001-07, torna público que requereu ao Instituto Água e Terra - IAT, a Licença Prévia para Conjunto Habitacional Novo Horizonte sob as coordenadas UTM 22J 446461 7229488, Rua Lufrido de Mattos Leão Turvo, 24 de abril de 2023.

**43178/2023**

## Ubiratã

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5954/2023**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023**

OBJETO: MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, COM FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS LED E OUTROS MATERIAIS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TESTES E ENSAIOS.

Na condição de pregoeiro do Município de Ubiratã comunico a reabertura do pregão eletrônico em epígrafe considerando provimento de recurso interposto quanto à fase de julgamento das propostas, consoante ao constante nos autos do processo licitatório respectivo. A sessão pública para análise e julgamento das propostas das empresas remanescentes na ordem de classificação será realizada às 08h15min do dia 03 de maio de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal.

**Ubiratã, PR, 26 de abril de 2023.**
**Renan Felipe da Silva Lima**
**Pregoeiro**

**43087/2023**

## União da Vitória

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**
**CNPJ: 75.967.760/0001- 71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n. ° 205 – CEP: 84.600-900**
**União da Vitória – Paraná**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS N.° 03/2023**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 40/2023**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NOS TRECHOS: 1. BELA VISTA/SANTA MARIA, 2. SÃO CRISTÓVÃO E 3. GUABIROBA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR, CONFORME CONVÊNIO Nº 206/2022, FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB.

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 03/2023, que após a análise detalhada e verificação da Documentação de Habilitação e, nos termos do Parecer da Secretaria Municipal de Planejamento (MEMORANDO N.° 067/23 – Seplan), Parecer Contábil n.° 25/2023 e Parecer Jurídico n.° 223/2023, decidiu:

*1. HABILITAR* a(s) seguinte(s) proponente(s):

- **J. MARTINS DA SILVA PAVIMENTAÇÕES LTDA.** - CNPJ N. ° 39.784.485/0001-97;

*2. INABILITAR* a(s) seguinte(s) proponente(s):

- **MARCO ANTONIO SPAK & CIA LTDA.** - CNPJ N. ° 07.548.636/0001-11

Os autos do Processo se encontram com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura. Informamos, ainda, que a

# Entidades Municipais

## Fundação Araucária

**EXTRATO DE CONVÊNIO PD&I – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**

| Instrumento | Instituição | Valor | Objeto | Data assinatura | Vigência |
|---|---|---|---|---|---|
| CV 131/2023 PDI | UNI OESTE | R$ 720.000,00 | Projeto PBT202229 1000015 – Chamada de Projetos n.° 23/2022 | 26/04/2023 | Vigência de 27 meses a partir da data de assinatura |

**Ramiro Wahrhaftig**
**Presidente**

**Gerson Koch**
**Diretor de Administração e Finanças**

**43048/2023**

**EXTRATO DE CONVÊNIO PD&I – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**

| Instrumento | Instituição | Valor | Objeto | Data assinatura | Vigência |
|---|---|---|---|---|---|
| CV 124/2023 PDI | UEM | R$ 50.000,00 | Projeto JDT202227 1000007 – Chamada de Projetos n.° 19/2022 | 27/04/2023 | Vigência de 27 meses a partir da data de assinatura |
| CV 675/2022 PDI | FUNPAR | R$ 692.126,00 | Projeto 19.494.602-3 - Processo de Inexigibilidade n.° 11/2022 | 27/04/2023 | Vigência de 39 meses a partir da data de assinatura |

**Ramiro Wahrhaftig**
**Presidente**

**Gerson Koch**
**Diretor de Administração e Finanças**

**43597/2023**

## Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Marechal Cândido Rondon

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**
**MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PARANÁ**

Marechal Cândido Rondon – Paraná, em 27 de abril de 2023.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTASCONCORRÊNCIA Nº 01/2023.

Tendo em vista a abertura de envelopes e avaliação e julgamento de propostas, para **Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de implantação de rede coletora de esgoto, incluindo ligações prediais, mão de obra e materiais, para a obra etapa denominada de Ramal Rainha e arredores, áreas urbanizadas, nesta cidade de Marechal Cândido Rondon-Pr.**, conforme Concorrência nº 01/2023 do dia 17/01/2023, a Comissão Permanente de Licitações desta Autarquia Municipal torna público o resultado da avaliação e julgamento de propostas das empresas habilitadas, obedecente o teto fixado, classificando-as:

| Clas | Empresa | CNPJ | Valor |
|---|---|---|---|
| 1º | Serrano, Paglia e Cia. Ltda. – EPP | 23.191.400/0001-27 | R$ 1.574.775,36 |
| 2º | Saneast Engenharia Eirelli EPP | 26.195.815/0001-67 | R$ 1.633.942,34 |
| 3º | Corso Costa Empreendimentos Ltda. ME | 48.262.622/0001-14 | R$ 1.691.269,42 |
| 4º | Trienge Construção Civil Eirelli EPP | 21.577.015/0001-97 | R$ 1.819.980,59 |

## Divisão de Licitação

**De:** "Divisão de Licitação" <licitacao@ubirata.pr.gov.br>
**Data:** quinta-feira, 27 de abril de 2023 10:23
**Para:** <licitacao@eletrofio.com.br>
**Anexar:** AVISO DE REABERTURA.pdf
**Assunto:** AVISO DE REABERTURA - PE 09/2023 - MUN. DE UBIRATÃ

Bom dia, segue aviso de reabertura do pregão eletrônico 09/2023.

Atenciosamente,

Renan Felipe
Divisão de Licitação
Tel: (44) 3543-8010

000654

27/04/2023

## Divisão de Licitação

**De:** "Divisão de Licitação" <licitacao@ubirata.pr.gov.br>
**Data:** quinta-feira, 27 de abril de 2023 10:23
**Para:** <licitacao@tradetek.com.br>
**Anexar:** AVISO DE REABERTURA.pdf
**Assunto:** AVISO DE REABERTURA - PE 09/2023 - MUN. DE UBIRATÃ

Bom dia, segue aviso de reabertura do pregão eletrônico 09/2023.

Atenciosamente,

Renan Felipe
Divisão de Licitação
Tel: (44) 3543-8010

000655

27/04/2023

## Divisão de Licitação

**De:** "Divisão de Licitação" <licitacao@ubirata.pr.gov.br>
**Data:** quinta-feira, 27 de abril de 2023 10:24
**Para:** <atendimento@silicon.ind.br>
**Anexar:** AVISO DE REABERTURA.pdf
**Assunto:** AVISO DE REABERTURA - PE 09/2023 - MUN. DE UBIRATÃ

Bom dia, segue aviso de reabertura do pregão eletrônico 09/2023.

Atenciosamente,

Renan Felipe
Divisão de Licitação
Tel: (44) 3543-8010

000656

27/04/2023

## Divisão de Licitação

**De:** "Divisão de Licitação" <licitacao@ubirata.pr.gov.br>
**Data:** quinta-feira, 27 de abril de 2023 10:24
**Para:** <licitacoes@fmlinstalacoes.com.br>
**Anexar:** AVISO DE REABERTURA.pdf
**Assunto:** AVISO DE REABERTURA - PE 09/2023 - MUN. DE UBIRATÃ

Bom dia, segue aviso de reabertura do pregão eletrônico 09/2023.

Atenciosamente,

Renan Felipe
Divisão de Licitação
Tel: (44) 3543-8010

000657

27/04/2023

## Divisão de Licitação

**De:** "Divisão de Licitação" <licitacao@ubirata.pr.gov.br>
**Data:** quinta-feira, 27 de abril de 2023 10:24
**Para:** <tmfwsolucoes.ee@gmail.com>
**Anexar:** AVISO DE REABERTURA.pdf
**Assunto:** AVISO DE REABERTURA - PE 09/2023 - MUN. DE UBIRATÃ

Bom dia, segue aviso de reabertura do pregão eletrônico 09/2023.

Atenciosamente,

Renan Felipe
Divisão de Licitação
Tel: (44) 3543-8010

000658

## Divisão de Licitação

**De:** "Divisão de Licitação" <licitacao@ubirata.pr.gov.br>
**Data:** quinta-feira, 27 de abril de 2023 10:24
**Para:** <pegiluminacao@yahoo.com>
**Anexar:** AVISO DE REABERTURA.pdf
**Assunto:** AVISO DE REABERTURA - PE 09/2023 - MUN. DE UBIRATÃ

Bom dia, segue aviso de reabertura do pregão eletrônico 09/2023.

Atenciosamente,

Renan Felipe
Divisão de Licitação
Tel: (44) 3543-8010

000659

27/04/2023

## Divisão de Licitação

**De:** "Divisão de Licitação" <licitacao@ubirata.pr.gov.br>
**Data:** quinta-feira, 27 de abril de 2023 10:25
**Para:** <comercial4@esblight.com.br>
**Anexar:** AVISO DE REABERTURA.pdf
**Assunto:** AVISO DE REABERTURA - PE 09/2023 - MUN. DE UBIRATÃ

Bom dia, segue aviso de reabertura do pregão eletrônico 09/2023.

Atenciosamente,

Renan Felipe
Divisão de Licitação
Tel: (44) 3543-8010

000660

27/04/2023

## Divisão de Licitação

**De:** "Divisão de Licitação" <licitacao@ubirata.pr.gov.br>
**Data:** quinta-feira, 27 de abril de 2023 10:31
**Para:** <diretoriacomercial.lux@gmail.com>
**Anexar:** AVISO DE REABERTURA.pdf
**Assunto:** AVISO DE REABERTURA - PE 09/2023 - MUN. DE UBIRATÃ

Bom dia, segue aviso de reabertura do pregão eletrônico 09/2023.

Atenciosamente,

Renan Felipe
Divisão de Licitação
Tel: (44) 3543-8010

000661

27/04/2023

## Divisão de Licitação

**De:** <juridico@esblight.com.br>
**Data:** quinta-feira, 4 de maio de 2023 09:44
**Para:** "'Divisão de Licitação'" <licitacao@ubirata.pr.gov.br>
**Anexar:** REQUERIMENTO UBIRATA.pdf
**Assunto:** RES: Contrarrazões Recursais/ Pregão Eletrônico n° 09/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 5954/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2023

OBJETO: MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, COM FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS LED E OUTROS MATERIAIS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TESTES E ENSAIOS.

Ilmo. Sr. Pregoeiro

A empresa ESB encaminha o presente REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO e solicita a **REVISÃO** da decisão que desclassificou a empresa. Caso não seja o entendimento, a situação será levada ao Tribunal de Contas da União, a fim de que seja revisto o julgamento e retificado com **decisão justa** e de acordo com as normas legais.

Atenciosamente;

**Franciele Gaio**
Jurídico - OAB/RS 107.866

ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA
Rua Armelindo Fabian, 395
Erechim - RS - Brasil | CEP: 99714-500
Fone: (54) 3522-5275

ESBLIGHT
POWER IN LED LIGHTING

**De:** juridico@esblight.com.br <juridico@esblight.com.br>
**Enviada em:** quarta-feira, 19 de abril de 2023 08:10
**Para:** 'Divisão de Licitação' <licitacao@ubirata.pr.gov.br>
**Assunto:** RES: Contrarrazões Recursais/ Pregão Eletrônico n° 09/2023

Bom dia Sr. Renan Felipe.

Agradeço o seu retorno e aguardarei vossa manifestação.

Atenciosamente;

**EXCELENTÍSSIMOS SENHORES RESPONSÁVEIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ.**

**VOSSA SENHORIA SR. PREGOEIRO OFICIAL E MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ/PR.**

**EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ/PR.**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5954/2023.**

Empresa ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n°13.348.127/0001-48 com sede na Avenida Ministro Mario Andreazza, nº 880, Galpão F, Bloco B, Bairro Distrito Industrial I, em Manaus/ AM, CEP: 69075-830, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Fernando Carbonera, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 1089989576- SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 007.270.550-70, vem respeitosamente, através de sua advogada infra firmada à presença de Vossa Senhoria, dentro do prazo legal e com fulcro no art.109, da Lei nº 8.666/93 e no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "a", da Constituição Federal, apresentar **CONTRARRAZÕES,** Em face dos Recursos Administrativos interpostos pelas empresas TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA, TMFW SOLUÇÕES EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA-ME e pelo consórcio formado pelas empresas A.R.Z. INDUSTRIA DE LUMINARIAS E ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA., doravante denominada SILICON ENERGY (Consorciada-Líder) e ZAGONEL S.A, contra a empresa ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA.

Informamos que o prazo para interposição das Contrarrazões Recursais é de 3 dias úteis, conforme item 9.1 do Edital:

**9.1** Declarado o vencedor, a licitante que desejar recorrer contra decisões do(a) pregoeiro(a), deverá fazê-lo, por meio do próprio sistema, no prazo de máximo de 24 (vinte e quatro) horas, imediatamente posteriores à declaração da vencedora da disputa pelo Pregoeiro. Tal manifestação terá que conter a síntese das razões que o motivaram, sendo obrigatório a apresentação das razões ao Pregoeiro, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar da data da manifestação e devidamente protocolados no sistema Comprasgov. A licitante desclassificada antes da fase de disputa também poderá manifestar a sua intenção de interpor recurso desta forma.

Contudo, o sistema contou dias corridos, somando ao prazo o dia de sábado e domingo.

000663

05/05/2023

Sendo assim, para que não ocorra o cerceamento de defesa desta recorrida, pedimos o recebimento de nossas contrarrazões recursais via e-mail.

Desejamos votos de consideração e estima.

Atenciosamente;

**Franciele Gaio**
Jurídico - OAB/RS 107.866

ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA
Rua Armelindo Fabian, 395
Erechim - RS - Brasil | CEP: 99714-500
Fone: (54) 3522-5275

ESBLIGHT
POWER IN LED LIGHTING

000664

05/05/2023

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 5954/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2023**

**OBJETO: MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, COM FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS LED E OUTROS MATERIAIS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TESTES E ENSAIOS.**

Ilmo. Sr. Pregoeiro.

De início, trata-se de Pregão Eletrônico n° 09/2023, onde iniciou-se sessão pública em 31/03/2023 a qual a empresa ESB Indústria e Comércio de Eletro Eletrônicos LTDA foi classificada em primeiro lugar.

A empresa A.R.Z. Indústria de Luminárias e Energias Renováveis LTDA interpôs recurso contra a ESB declarando inexequibilidade, inconsistências nos arquivos IES e questões referente a garantia da luminária.

Em análise ao nosso recurso, percebe-se que todos os pontos alegados nos recursos foram observados e contestados.

Salienta-se, novamente, que **TODOS OS CENÁRIOS LUMINOTÉCNICOS** foram apresentados em arquivo PDF, **mas também com o arquivo original DIALUX EVO**, justamente para que o julgador pudesse realizar NOVA SIMULAÇÃO caso houvesse dúvidas.

Outrossim, o arquivo IES foi emitido pelo laboratório acreditado no INMETRO, em caso de dúvidas sobre a veracidade do referido arquivo, cabe ao Município realizar uma diligência junto ao laboratório LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.

O que se percebe no presente caso, é que por mera alegação da requerente A.R.Z., mesmo após a apresentação abrangendo **todos os pontos contraditados**, o Município deixou de averiguar a real situação dos arquivos.

Caso a empresa ESB quisesse de alguma forma *fraudar* o Edital, não teria apresentado os arquivos originais disponibilizando para o Município e demais licitantes e oportunizando-as refazer as simulações e constatar a veridicidade do que foi apresentado.

Na decisão dos recursos, em nenhum momento foi apresentado nova simulação, novos cálculos ou qualquer outro tipo de diligência acerca do alegado pela requerente. A única justificativa dada foi a de que não foi apresentado justificativa referente ao multiplicador mostrado no arquivo IES.

Ora, em contrarrazões foi minuciosamente redigido sobre os cenários e explicado sobre cada um deles, inclusive com imagens de documentação técnica. É claro que a empresa ESB está de acordo com o Edital, e por falta de **diligência simples** para o julgamento dos recursos pelo Município, foi indevidamente desclassificada.

Sendo assim, a empresa ESB encaminha a presente comunicação via e-mail e solicita a **REVISÃO** da decisão que desclassificou a empresa. Caso não seja o entendimento, a situação será levada ao Tribunal de Contas da União, a fim de que seja revisto o julgamento e retificado com **decisão justa** e de acordo com as normas legais.

Franciele Gaio
Advogada OAB/RS
107.866

FERNANDO CARBONERA:00727055070

Assinado de forma digital por FERNANDO CARBONERA:00727055070
Dados: 2023.05.04 09:42:12 -03'00'

**ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA**
**CNPJ**: 13.348.127/0001-48
**FERNANDO CARBONERA**
**CARGO:** Sócio Administrador
**CPF:** 007.270.550-70
**RG:** 1089989576

Pesquisar...

# Processos Licitatórios

Início (http://www.ingadigital.com.br/transparencia)
/ Processos Licitatórios (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=67784a3f033m67&nc=46)
/ Lista

Pesquisar Licitação

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| TODOS | 2023 | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 | 2018 | 2017 |
| 2016 | 2015 | 2014 | 2013 | 2012 | 2011 | 2010 | 0 |

| | |
|---|---|
| Convite (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=67784a3f033k67&nc=46&id_modalidade=1) | 2 |
| Pregão Eletrônico (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=67784a3f033k67&nc=46&id_modalidade=2) | 458 |
| Concorrência Pública (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=67784a3f033k67&nc=46&id_modalidade=3) | 152 |
| Inexigibilidade (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=67784a3f033k67&nc=46&id_modalidade=4) | 512 |
| Pregão Presencial (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=67784a3f033k67&nc=46&id_modalidade=5) | 2445 |
| Tomada de Preço (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=67784a3f033k67&nc=46&id_modalidade=6) | 159 |
| Dispensa de Licitação (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=67784a3f033k67&nc=46&id_modalidade=7) | 791 |
| Leilão (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=67784a3f033k67&nc=46&id_modalidade=8) | 53 |
| Chamada Pública (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=67784a3f033k67&nc=46&id_modalidade=10) | 35 |
| Pregão Presencial Exclusivo ME/EPP (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=67784a3f033k67&nc=46&id_modalidade=12) | 6 |
| Outras Licitações (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=67784a3f033k67&nc=46&id_modalidade=14) | 1 |

000667

Pregão Eletrônico Exclusivo ME/EPP (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=67784a3f033k67&nc=46&id_modalidade=17) 2

**Abertura:** 31/03/2023 às 08:15

▶ **PROCESSO LICITATÓRIO 5954/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 09/2023**

**Publicação:** 07/02/2023

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**Valor Máximo:** R$ 4.349.592,31

**Objeto:**

MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, COM FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS LED E OUTROS MATERIAIS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TESTES E ENSAIOS.

Anexos

**SOLICITAÇÃO EMPRESA ESB (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=67784a3f03lc67&nc=46&id=23322227)**

**AVISO DE REABERTURA (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=67784a3f03lc67&nc=46&id=23321292)**

**DECISÃO AUTORIDADE SUPERIOR (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=67784a3f03lc67&nc=46&id=23321273)**

**DECISÃO PREGOEIRO E UNIDADE TÉCNICA RECURSO A.R.Z (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=67784a3f03lc67&nc=46&id=23321227)**

**DECISÃO PREGOEIRO RECURSO T.M.F.W (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=67784a3f03lc67&nc=46&id=23321049)**

**DECISÃO PREGOEIRO RECURSO TRADETEK (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=67784a3f03lc67&nc=46&id=23320945)**

**DECISÃO UNIDADE TÉCNICA (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=67784a3f03lc67&nc=46&id=23320944)**

**CONTRARRAZÕES (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=67784a3f03lc67&nc=46&id=23320706)**

**DILIGÊNCIA (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=67784a3f03lc67&nc=46&id=23318917)**

**ATA DA SESSÃO (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=67784a3f03lc67&nc=46&id=23318800)**

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=67784a3f03lc67&nc=46&id=23318787)**

000668

**CONSULTAS SICAF E IMPEDIMENTOS (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=67784a3f03lc67&nc=46&id=23318788)**

**ANÁLISE DA PROPOSTA (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=67784a3f03lc67&nc=46&id=23318783)**

**PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA ESB INDÚSTRIA (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=67784a3f03lc67&nc=46&id=23318580)**

**ESCLARECIMENTO (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=67784a3f03lc67&nc=46&id=23316743)**

**EDITAL RETIFICADO (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=67784a3f03lc67&nc=46&id=23315823)**

**IMPUGNAÇÃO E RESPOSTA (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=67784a3f03lc67&nc=46&id=23315780)**

**RESPOSTA IMPUGNAÇÃO (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=67784a3f03lc67&nc=46&id=23315520)**

**IMPUGNAÇÃO E SUSPESÃO (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=67784a3f03lc67&nc=46&id=23313078)**

**ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=67784a3f03lc67&nc=46&id=23312442)**

**EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA, PLANILHA. (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=67784a3f03lc67&nc=46&id=23311119)**

**Última atualização:** 05/05/2023 10:06:42

## Fale Conosco

**Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852** - Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt

CEP: 85440-000 - Ubirata - Paraná

**(44) 3543-8000**

**ubirata**@ubirata.pr.gov.br

**Voltar ao Site (http://ubirata.pr.gov.br)**

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

**Segunda à Sexta-feira: das 8h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h00**

000669

**Última Atualização: 05/05/2023 10:06:42**

000670

## Divisão de Licitação

**De:** "Divisão de Licitação" <licitacao@ubirata.pr.gov.br>
**Data:** quinta-feira, 4 de maio de 2023 10:03
**Para:** "Acácia" <convenios@ubirata.pr.gov.br>
**Anexar:** REQUERIMENTO UBIRATA.pdf
**Assunto:** Fw: Contrarrazões Recursais/ Pregão Eletrônico n° 09/2023

Bom dia, Acácia. Favor verificar as alegações da empresa ESB, conforme e-mail abaixo e arquivo anexo.

Atenciosamente,

Renan Felipe
Divisão de Licitação
Tel: (44) 3543-8010

**From:** juridico@esblight.com.br
**Sent:** Thursday, May 04, 2023 9:44 AM
**To:** 'Divisão de Licitação'
**Subject:** RES: Contrarrazões Recursais/ Pregão Eletrônico n° 09/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 5954/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2023

OBJETO: MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, COM FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS LED E OUTROS MATERIAIS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TESTES E ENSAIOS.

Ilmo. Sr. Pregoeiro

A empresa ESB encaminha o presente REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO e solicita a **REVISÃO** da decisão que desclassificou a empresa. Caso não seja o entendimento, a situação será levada ao Tribunal de Contas da União, a fim de que seja revisto o julgamento e retificado com **decisão justa** e de acordo com as normas legais.

Atenciosamente;

**Franciele Gaio**
Jurídico - OAB/RS 107.866

ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA
Rua Armelindo Fabian, 395
Erechim - RS - Brasil | CEP: 99714-500
Fone: (54) 3522-5275

ESBLIGHT
POWER IN LED LIGHTING

**De:** juridico@esblight.com.br <juridico@esblight.com.br>
**Enviada em:** quarta-feira, 19 de abril de 2023 08:10
**Para:** 'Divisão de Licitação' <licitacao@ubirata.pr.gov.br>
**Assunto:** RES: Contrarrazões Recursais/ Pregão Eletrônico n° 09/2023

## Divisão de Licitação

**De:** "WE ENGENHARIA" <we.engenhariaa@gmail.com>
**Data:** segunda-feira, 8 de maio de 2023 10:47
**Para:** "Licitação" <licitacao@ubirata.pr.gov.br>
**Assunto:** HABILITAÇÃO ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA

Atesto que os testes foram refeitos, e, como a empresa ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, afirma que os arquivos .ies foram enviados da mesma forma de como foram recebidos do laboratório acreditado no INMETRO, a empresa está sendo habilitada e seguirá o processo do pregão normalmente.

Apenas reforçando, as luminárias ainda passarão por testes em laboratório após o recebimento dos lotes.

--

**WE**
ENGENHARIA
WhatsApp (42)99960-1125

000672

09/05/2023

## Pregão/Concorrência Eletrônica

Esta licitação possui 1 Ata Complementar

Ver Ata Original

987933.92023 .34508 .4373 .118283614713

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1**
Nº 00009/2023

Às 08:15 horas do dia 03 de maio de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 06/2023 de 02/01/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 5954, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00009/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Modernização da iluminação pública do Município de Ubiratã, com fornecimento de luminárias led e outros materiais, serviços de instalção, testes e ensaios, tendo em vista Reabertura do pregão em face de reconsideração da decisão da unidade técnica na aceitação da proposta primeira colocada para o certame..

**Item: 1**
**Descrição:** Instalação / manutenção - iluminação travessia urbana / obrade arte especial
**Descrição Complementar:** Instalação / manutenção - iluminação travessia urbana / obrade arte especial
**Tratamento Diferenciado:** -
**Quantidade:** 1
**Unidade de fornecimento:** UNIDADE
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 4.349.592,3100
**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Intervalo mínimo entre lances:** R$ 0,01

**Aceito para:** ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 2.643.500,0000 **e com valor negociado a** R$ 2.622.215,0000 .

**Histórico**

**Item: 1 - Instalação / manutenção - iluminação travessia urbana / obrade arte especial**

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Volta de fase | 26/04/2023 16:11:38 | Volta de Fase para Julgamento |
| Recusa de proposta | 03/05/2023 08:02:22 | Recusa da proposta. Fornecedor: ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.348.127/0001-48, pelo melhor lance de R$ 2.643.500,0000. Motivo: Conforme despacho 06, disponibilizado no Portal da Transparência. |
| Abertura do prazo - Convocação anexo | 03/05/2023 10:30:34 | Convocado para envio de anexo o fornecedor CASTRO & ROCHA LTDA, CNPJ/CPF: 32.185.141/0001-12. |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 03/05/2023 10:45:51 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CASTRO & ROCHA LTDA, CNPJ/CPF: 32.185.141/0001-12. |
| Abertura do prazo - Convocação anexo | 03/05/2023 10:52:45 | Convocado para envio de anexo o fornecedor CASTRO & ROCHA LTDA, CNPJ/CPF: 32.185.141/0001-12. |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 03/05/2023 11:15:43 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CASTRO & ROCHA LTDA, CNPJ/CPF: 32.185.141/0001-12. |
| Aceite de proposta | 09/05/2023 09:24:52 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.348.127/0001-48, pelo melhor lance de R$ 2.643.500,0000. Motivo: Revisão da decisão inicial. Desclassificação indevida. Proposta atende aos requisitos do edital. |
| Negociação de valor | 09/05/2023 09:25:56 | Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.348.127/0001-48, pelo melhor lance de R$ 2.643.500,0000 e com valor negociado a R$ 2.622.215,0000. Motivo: Valor negociado. |
| Habilitação de fornecedor | 09/05/2023 09:33:45 | Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.348.127/0001-48, pelo melhor lance de R$ 2.643.500,0000 e com valor negociado a R$ 2.622.215,0000. |
| Registro de intenção de recurso | 09/05/2023 09:35:11 | Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA CNPJ/CPF: 08184542000254. |

000673

| | | |
|---|---|---|
| | | Motivo: Manifestamos intenção de recurso em razão da empresa ora habilitada não cumprir em completo os resquisitos estabelecidos no Edital. Nos termos do Art.4º, inc. |
| Aceite de intenção de recurso | 09/05/2023 10:07:45 | Intenção de recurso aceita. Fornecedor: TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ/CPF: 08184542000254. Motivo: Intenção de recurso aceita. |

**Intenções de Recurso para o Item**

| CNPJ/CPF | Data/Hora do Recurso | Data/Hora Admissibilidade | Situação |
|---|---|---|---|
| 08.184.542/0002-54 | 09/05/2023 09:35 | 09/05/2023 10:07 | Aceito |

**Motivo Intenção:**Manifestamos intenção de recurso em razão da empresa ora habilitada não cumprir em completo os resquisitos estabelecidos no Edital. Nos termos do Art.4º, inc. XVIII, da Lei nº 10.520 e consoante ao Acórdão nº 339/2010-Plenário, fica o pregoeiro associado a recomendação expressa de não rejeição da intenção de recurso promovida por licitante interessada. Razões de fato e de direito serão explicitadas em peça recursal.

**Motivo Aceite ou Recusa:**Intenção de recurso aceita.

**Troca de Mensagens**

| | Data | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 26/04/2023 16:11:38 | Este pregão foi reagendado para 03/05/2023 08:15. |
| Sistema | 26/04/2023 16:11:38 | Sr(s) fornecedor(es), o item 1 está retornando à fase de Julgamento. |
| Pregoeiro | 03/05/2023 08:03:07 | Para CASTRO & ROCHA LTDA - Bom dia, senhor fornecedor. Vamos negociar o valor proposto para o item? |
| Pregoeiro | 03/05/2023 08:22:46 | Para CASTRO & ROCHA LTDA - Por favor, me encaminhe a proposta final readequada ao último lance ofertado. Readeque também os valores da planilha modelo nº 07. |
| Pregoeiro | 03/05/2023 08:22:57 | Para CASTRO & ROCHA LTDA - Necessito também da documentação constante no item 7.6.3 para uma melhor apreciação de sua proposta. |
| Pregoeiro | 03/05/2023 08:23:06 | Para CASTRO & ROCHA LTDA - Necessito ainda do cronograma físico financeiro, modelo nº 09. |
| Pregoeiro | 03/05/2023 08:23:18 | Para CASTRO & ROCHA LTDA - Por fim, necessito da Declaração de Conhecimento das Práticas Proibidas (ANEXO n.º 14). |
| Pregoeiro | 03/05/2023 08:23:48 | Para CASTRO & ROCHA LTDA - Verifique os documentos de habilitação encaminhados e inicialmente e caso haja necessidade de envio de algum, encaminhe junto a proposta. |
| Pregoeiro | 03/05/2023 08:26:37 | Para CASTRO & ROCHA LTDA - O edital não estabelece prazo para envio da proposta final, contudo, considerando o disposto no Decreto nº 10.024/19, recepcionado pelo Município de Ubiratã através do Decreto 11/20, o qual estabelece prazo mínimo de duas horas para envio da proposta, concedo o prazo de duas horas e meia para envio. |
| Pregoeiro | 03/05/2023 08:27:07 | Para CASTRO & ROCHA LTDA - Portanto, permaneço no aguardo até as 11 horas. O chat ficará aberto para manifestação. |
| 32.185.141/0001-12 | 03/05/2023 08:59:13 | Bom dia Sr Pregoeiro, pedimos perdão pela demora, infelizmente tivermos problema na internet e não deu para responder prontamente. |
| 32.185.141/0001-12 | 03/05/2023 09:00:32 | Já estamos trabalhando na elaboração da proposta; |
| 32.185.141/0001-12 | 03/05/2023 10:28:07 | Senhor Pregoeiro Renan, poderia verificar se a opção de anexar novos anexos está habilitada? Pois ao tentar adicionar os documentos complementares a opção não aparecer para a gente. |
| Sistema | 03/05/2023 10:30:34 | Senhor fornecedor CASTRO & ROCHA LTDA, CNPJ/CPF: 32.185.141/0001-12, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1. |
| Pregoeiro | 03/05/2023 10:30:50 | Para CASTRO & ROCHA LTDA - Desculpe, não estava. |
| 32.185.141/0001-12 | 03/05/2023 10:38:01 | Sem problemas, estamos com a proposta pronta, no entanto, apesar de ter enviado por meio da habilitação no inicio deste certame e por não caber a esta licitante atualizar alguns documentos referente as luminárias, gostaríamos de solicitar um acréscimo de 1 (uma) hora para que a fabricante possafinalizar a preparação deste documentos. |
| Pregoeiro | 03/05/2023 10:40:57 | Para CASTRO & ROCHA LTDA - O prazo se encerra as 11h30min, não consegue encaminhar até este prazo? |
| 32.185.141/0001-12 | 03/05/2023 10:44:23 | Acabamos de receber os documentos, anexando. |
| Sistema | 03/05/2023 10:45:51 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor CASTRO & ROCHA LTDA, CNPJ/CPF: 32.185.141/0001-12, enviou o anexo para o ítem 1. |

| | | |
|---|---|---|
| Pregoeiro | 03/05/2023 10:47:14 | Para CASTRO & ROCHA LTDA - Aguarde um momento, por gentileza. |
| 32.185.141/0001-12 | 03/05/2023 10:49:59 | Senhor Pregoeiro Renan, peço desculpa, achando que poderia ser anexado múltiplos arquivos foi enviado somente a proposta, seria possível a reabertura para o envio dos documentos das luminárias, visto que ainda estamos dentro do prazo? |
| Sistema | 03/05/2023 10:52:45 | Senhor fornecedor CASTRO & ROCHA LTDA, CNPJ/CPF: 32.185.141/0001-12, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1. |
| Pregoeiro | 03/05/2023 10:53:27 | Para CASTRO & ROCHA LTDA - Campo aberto para envio. |
| Sistema | 03/05/2023 11:15:43 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor CASTRO & ROCHA LTDA, CNPJ/CPF: 32.185.141/0001-12, enviou o anexo para o ítem 1. |
| 32.185.141/0001-12 | 03/05/2023 11:21:01 | Pelo fato do sistema do Compras.gov só aceitar arquivos de até 50 mb, e todos os arquivos terem dado 62 mb, não foi possível enviar os arquivos pelo sistema. Enviamos assim o link com os arquivos para serem analisados por esta comissão e todos os licitantes. Ficamos à disposição. |
| Pregoeiro | 03/05/2023 11:22:12 | Para CASTRO & ROCHA LTDA - Agradeço o envio. Encaminharei os documentos encaminhados para verificação e retomarei a sessão as 15 horas. Esteja conectado, por gentileza. |
| Pregoeiro | 03/05/2023 15:06:47 | Para CASTRO & ROCHA LTDA - Senhor fornecedor, a unidade técnica ainda não finalizou a verificação de sua proposta. Retomarei esta sessão amanhã, 04/05/2023, às 09 horas. |
| Pregoeiro | 04/05/2023 09:03:13 | Para CASTRO & ROCHA LTDA - Bom dia, senhor fornecedor, ainda não tive retorno da unidade técnica. Retomarei a sessão as 10 horas. |
| 32.185.141/0001-12 | 04/05/2023 09:07:46 | Bom dia, Sr(a) pregoeiro(A)! Estamos no aguardo. |
| Pregoeiro | 04/05/2023 10:28:22 | Para CASTRO & ROCHA LTDA - Desculpe a demora, permeneço no aguardo. |
| Pregoeiro | 04/05/2023 10:28:33 | Para CASTRO & ROCHA LTDA - A unidade técnica ainda não me deu um retorno. |
| Pregoeiro | 04/05/2023 10:28:47 | Para CASTRO & ROCHA LTDA - Reagendarei o retorno para as 14 horas. |
| Pregoeiro | 04/05/2023 14:01:52 | Senhores, como ainda não tive retorno da unidade técnica, reagendarei a abertura para amanhã, 05/05/2023, às 08h30min. |
| Pregoeiro | 05/05/2023 09:19:54 | Senhores fornecedores, bom dia. |
| Pregoeiro | 05/05/2023 09:20:26 | Desculpem a demora. Aguardem um instante, por gentileza. |
| Pregoeiro | 05/05/2023 09:49:37 | Senhores fornecedores, recebemos uma solicitação da empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA para que os motivos que ensejaram na desclassificação inicial da proposta fosse reavaliado pela unidade técnica deste Município. |
| Pregoeiro | 05/05/2023 09:50:51 | Informo que a solicitação foi repassa a unidade técnica para verificação, a qual necessita de tempo hábil para análise. |
| Pregoeiro | 05/05/2023 09:51:29 | Informo que disponibilizarei a solicitação da empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA no Portal da Transparência do Município neste instante, para que todas as proponentes tomem ciência. |
| Pregoeiro | 05/05/2023 09:52:01 | Corrigindo: Informo que a solicitação foi repassada** |
| Pregoeiro | 05/05/2023 09:54:04 | Não consigo informá-los neste instante se a unidade técnica reconsiderará sua decisão inicial, somente que necessito suspender a sessão neste momento para que a solicitação seja apreciada. |
| Pregoeiro | 05/05/2023 09:56:07 | Justifico a suspensão da licitação na forma que se encontra considerando que a solicitação da empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA se trata de mérito até então posterior aos atos praticados na sessão atual, ou seja, a apreciação da proposta da empresa classificada em segundo lugar. |
| Pregoeiro | 05/05/2023 09:58:12 | Em caso de reconsideração pela unidade técnica, a desclassificação da proposta da empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA será cancelada e a proposta devidamente aceita. |
| Pregoeiro | 05/05/2023 09:58:58 | Em caso de manutenção da decisão, retomo a sessão com a continuidade da apreciação da proposta da empresa CASTRO & ROCHA LTDA. |
| Pregoeiro | 05/05/2023 10:00:41 | Retomarei a sessão dia 09/05/2023 às 09 horas para informá-los sobre a posição da unidade técnica. |
| Pregoeiro | 05/05/2023 10:02:22 | Estejam conectados, por gentileza. |
| Pregoeiro | 05/05/2023 10:03:54 | Caso ainda restem dúvidas, meu nome é Renan e me disponho a esclarecê-las através do telefone (44) 3543-8010. |

000675

| | | |
|---|---|---|
| Pregoeiro | 05/05/2023 10:04:06 | Bom final de semana a todos. |
| Pregoeiro | 09/05/2023 09:02:21 | Bom dia, senhores fornecedores. Declaro reaberta a sessão. |
| Pregoeiro | 09/05/2023 09:07:43 | Permaneçam conectados enquanto faço algumas verificações. |
| Sistema | 09/05/2023 09:33:45 | Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´. |
| Pregoeiro | 09/05/2023 09:34:01 | Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 09/05/2023 às 10:05:00. |
| Pregoeiro | 09/05/2023 09:34:11 | Para que não restem dúvidas quanto à suspensão da licitação no dia 05/05/2023, justifico que é dever da administração agir de forma justa e isonômica no transcurso de uma licitação. |
| Pregoeiro | 09/05/2023 09:34:22 | Desta forma, quando da manifestação da empresa ESB INDÚSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA, foi constatado um equívoco da unidade técnica na verificação dos recursos apresentados. Explico. |
| Pregoeiro | 09/05/2023 09:34:28 | Conforme relatado nos despachos 04, 05 e 06, os recursos apresentados foram julgados quanto aos atos praticados por este pregoeiro na sessão e quanto aos aspectos técnicos da proposta. |
| Pregoeiro | 09/05/2023 09:34:36 | A empresa A.R.Z. INDÚSTRIA DE LUMINARIAS E ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA em seu recurso alegou indícios de fraude nos arquivos apresentados em formato IES pela empresa ESB. Caberia à unidade técnica, então, realizar nova simulação para constatar a veracidade dos arquivos apresentados. |
| Pregoeiro | 09/05/2023 09:34:43 | Como foi possível observar no despacho nº 06, a proposta da empresa ESB foi recusada pela unidade técnica, contudo, não foi possível localizar na manifestação qualquer indicação de que foram realizadas novas simulações dos arquivos .IES. |
| Pregoeiro | 09/05/2023 09:35:00 | Por tal razão, a empresa ESB solicitou que o município fizesse uma nova averiguação dos arquivos apresentados. Em que pese à empresa apresentar e-mail com tal pedido, como seria orientado por este pregoeiro para que a empresa se manifestasse no fim da presente sessão, justifico que a suspensão da licitação e a solicitação para a unidade técnica refizesse... |
| Pregoeiro | 09/05/2023 09:35:09 | ... os testes se deu visando dar celeridade na licitação. |
| Pregoeiro | 09/05/2023 09:35:20 | Não tenho conhecimento quanto aos aspectos técnicos das propostas apresentadas pelas empresas, cabendo a mim, enquanto autoridade julgadora desta licitação, agir de forma sensata diante dos fatos ocorridos. A empresa A.R.Z. alega uma "possível" adulteração de arquivos. Já a empresa ESB declara que tais arquivos foram emitidos por laboratório... |
| Pregoeiro | 09/05/2023 09:35:29 | ...acreditado pelo INMETRO. |
| Pregoeiro | 09/05/2023 09:35:36 | Na verificação inicial da proposta da empresa ESB, a unidade técnica não observou nenhuma irregularidade ou inconsistência nos documentos apresentados, inclusive quanto aos laudos emitidos por laboratório acreditado, o que acarretou na aceitação da proposta. |
| Pregoeiro | 09/05/2023 09:35:43 | Acredito que nessa verificação inicial tenha sido feita todas as diligências, consultas, testes, ensaios e demais procedimentos que se fizeram necessários. |
| Pregoeiro | 09/05/2023 09:35:50 | Mediante recurso a decisão foi revista, mas não foram oferecidos elementos técnicos na decisão da unidade técnica que justificassem a recusa da proposta. Não houve nenhuma indicação de que os testes foram refeitos. |
| Pregoeiro | 09/05/2023 09:35:55 | Quando da solicitação da empresa ESB, solicitei à unidade técnica que se manifestasse novamente. A unidade técnica, então, se manifestou da seguinte forma: |
| Pregoeiro | 09/05/2023 09:36:05 | "Atesto que os testes foram refeitos, e, como a empresa ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, afirma que os arquivos .ies foram enviados da mesma forma de como foram recebidos do laboratório acreditado no INMETRO... |
| Pregoeiro | 09/05/2023 09:36:12 | ...a empresa está sendo habilitada e seguirá o processo do pregão normalmente. Apenas reforçando, as luminárias ainda passarão por testes em laboratório após o recebimento dos lotes". |
| Pregoeiro | 09/05/2023 09:36:18 | Desta forma, classifiquei novamente a empresa ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA. |
| Pregoeiro | 09/05/2023 09:36:25 | Peço desculpas aos senhores, em especial à empresa CASTRO & ROCHA LTDA pela morosidade no julgamento desta licitação. |
| Pregoeiro | 09/05/2023 09:40:32 | Em nome do Município de Ubiratã agradeço a participação de todos. |
| Pregoeiro | 09/05/2023 10:09:10 | Para TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA - Bom dia, senhor fornecedor, está conectado? |
| Pregoeiro | 09/05/2023 | Para TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA |

10:10:49 LTDA - Enfim, atente-se ao prazo para apresentação de seu recurso.

**Eventos da Licitação**

| Evento | Data/Hora | Observações |
|---|---|---|
| Volta de fase | 26/04/2023 16:11:38 | Reabertura do pregão em face de reconsideração da decisão da unidade técnica na aceitação da proposta primeira colocada para o certame.. Reagendado para: 03/05/2023 08:15 |
| Abertura do prazo | 09/05/2023 09:33:45 | Abertura de prazo para intenção de recurso |
| Fechamento do prazo | 09/05/2023 09:34:01 | Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 09/05/2023 às 10:05:00. |

Data limite para registro de recurso: 12/05/2023.
Data limite para registro de contrarrazão: 17/05/2023.
Data limite para registro de decisão: 31/05/2023.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:11 horas do dia 09 de maio de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

RENAN FELIPE DA SILVA LIMA:06513030951
Assinado de forma digital por RENAN FELIPE DA SILVA LIMA:06513030951
Dados: 2023.05.09 10:14:43 -03'00'

RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
**Pregoeiro Oficial**

ALTAIR DA SILVA PEREIRA
**Equipe de Apoio**

Ver Ata Original

Imprimir o **Relatório**

Voltar

200677

Pesquisar...

# Processos Licitatórios

Início (http://www.ingadigital.com.br/transparencia)
/ Processos Licitatórios (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=bca7efcd153mbc&nc=46)
/ Lista

Pesquisar Licitação

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| TODOS | 2023 | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 | 2018 | 2017 |
| 2016 | 2015 | 2014 | 2013 | 2012 | 2011 | 2010 | 0 |

| | |
|---|---|
| Convite (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=bca7efcd153kbc&nc=46&id_modalidade=1) | 2 |
| Pregão Eletrônico (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=bca7efcd153kbc&nc=46&id_modalidade=2) | 460 |
| Concorrência Pública (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=bca7efcd153kbc&nc=46&id_modalidade=3) | 152 |
| Inexigibilidade (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=bca7efcd153kbc&nc=46&id_modalidade=4) | 515 |
| Pregão Presencial (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=bca7efcd153kbc&nc=46&id_modalidade=5) | 2445 |
| Tomada de Preço (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=bca7efcd153kbc&nc=46&id_modalidade=6) | 159 |
| Dispensa de Licitação (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=bca7efcd153kbc&nc=46&id_modalidade=7) | 794 |
| Leilão (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=bca7efcd153kbc&nc=46&id_modalidade=8) | 53 |
| Chamada Pública (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=bca7efcd153kbc&nc=46&id_modalidade=10) | 35 |
| Pregão Presencial Exclusivo ME/EPP (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=bca7efcd153kbc&nc=46&id_modalidade=12) | 6 |
| Outras Licitações (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=bca7efcd153kbc&nc=46&id_modalidade=14) | 1 |

000678

Pregão Eletrônico Exclusivo ME/EPP (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=bca7efcd153kbc&nc=46&id_modalidade=17) 2

**Abertura:** 31/03/2023 às 08:15

▶ **PROCESSO LICITATÓRIO 5954/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 09/2023**

**Publicação:** 07/02/2023

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**Valor Máximo:** R$ 4.349.592,31

**Objeto:**

MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, COM FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS LED E OUTROS MATERIAIS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TESTES E ENSAIOS.

Anexos

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=bca7efcd15lcbc&nc=46&id=23322643)**

**SOLICITAÇÃO EMPRESA ESB (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=bca7efcd15lcbc&nc=46&id=23322227)**

**AVISO DE REABERTURA (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=bca7efcd15lcbc&nc=46&id=23321292)**

**DECISÃO AUTORIDADE SUPERIOR (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=bca7efcd15lcbc&nc=46&id=23321273)**

**DECISÃO PREGOEIRO E UNIDADE TÉCNICA RECURSO A.R.Z (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=bca7efcd15lcbc&nc=46&id=23321227)**

**DECISÃO PREGOEIRO RECURSO T.M.F.W (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=bca7efcd15lcbc&nc=46&id=23321049)**

**DECISÃO PREGOEIRO RECURSO TRADETEK (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=bca7efcd15lcbc&nc=46&id=23320945)**

**DECISÃO UNIDADE TÉCNICA (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=bca7efcd15lcbc&nc=46&id=23320944)**

**CONTRARRAZÕES (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=bca7efcd15lcbc&nc=46&id=23320706)**

**DILIGÊNCIA (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=bca7efcd15lcbc&nc=46&id=23318917)**

**ATA DA SESSÃO (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=bca7efcd15lcbc&nc=46&id=23318800)**

000679

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=bca7efcd15lcbc&nc=46&id=23318787)**

**CONSULTAS SICAF E IMPEDIMENTOS (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=bca7efcd15lcbc&nc=46&id=23318788)**

**ANÁLISE DA PROPOSTA (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=bca7efcd15lcbc&nc=46&id=23318783)**

**PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA ESB INDÚSTRIA (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=bca7efcd15lcbc&nc=46&id=23318580)**

**ESCLARECIMENTO (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=bca7efcd15lcbc&nc=46&id=23316743)**

**EDITAL RETIFICADO (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=bca7efcd15lcbc&nc=46&id=23315823)**

**IMPUGNAÇÃO E RESPOSTA (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=bca7efcd15lcbc&nc=46&id=23315780)**

**RESPOSTA IMPUGNAÇÃO (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=bca7efcd15lcbc&nc=46&id=23315520)**

**IMPUGNAÇÃO E SUSPESÃO (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=bca7efcd15lcbc&nc=46&id=23313078)**

**ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=bca7efcd15lcbc&nc=46&id=23312442)**

**EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA, PLANILHA. (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=bca7efcd15lcbc&nc=46&id=23311119)**

**Última atualização:** 09/05/2023 10:57:19

Fale Conosco

**Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852** - Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt

CEP: 85440-000 - Ubirata - Paraná

**(44) 3543-8000**

**ubirata**@ubirata.pr.gov.br

**Voltar ao Site (http://ubirata.pr.gov.br)**

000680

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

**Segunda à Sexta-feira: das 8h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h00**

**Última Atualização: 09/05/2023 10:57:19**

000681

## Divisão de Licitação

**De:** "Divisão de Licitação" <licitacao@ubirata.pr.gov.br>
**Data:** terça-feira, 9 de maio de 2023 10:18
**Para:** <juridico@esblight.com.br>
**Assunto:** Ref. Pregão Eletrônico n° 09/2023

Prezados, bom dia.

Por gentileza, me encaminhe cópia da certidão estadual vigente. No cadastro da empresa no SICAF é a única certidão fora do prazo de validade.

Permaneço no aguardo.

Atenciosamente,

Renan Felipe
Divisão de Licitação
Tel: (44) 3543-8010

000682

09/05/2023

## Divisão de Licitação

**De:** <comercial4@esblight.com.br>
**Data:** terça-feira, 9 de maio de 2023 11:17
**Para:** <juridico@esblight.com.br>; "'Divisão de Licitação'" <licitacao@ubirata.pr.gov.br>
**Cc:** <marcia@esblight.com.br>
**Anexar:** 6 CND Estadual Manaus 02.06.23.pdf
**Assunto:** RES: Ref. Pregão Eletrônico n° 09/2023

Bom dia!
Segue certidão solicitada.

**Priscila Mércuris Ottoni**
Licitações

ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA
Rua Armelindo Fabian, 395
Erechim - RS - Brasil | CEP: 99714-500
Fone: (54) 3522-5275

ESBLIGHT
POWER IN LED LIGHTING

**De:** juridico@esblight.com.br <juridico@esblight.com.br>
**Enviada em:** terça-feira, 9 de maio de 2023 11:00
**Para:** 'Divisão de Licitação' <licitacao@ubirata.pr.gov.br>
**Cc:** comercial4@esblight.com.br; marcia@esblight.com.br
**Assunto:** RES: Ref. Pregão Eletrônico n° 09/2023

Bom dia Pri,

Favor enviar para Ubiratã a certidão solicitada.

Atenciosamente;

**Franciele Gaio**
Jurídico - OAB/RS 107.866

ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA
Rua Armelindo Fabian, 395
Erechim - RS - Brasil | CEP: 99714-500
Fone: (54) 3522-5275

ESBLIGHT
POWER IN LED LIGHTING

**De:** Divisão de Licitação <licitacao@ubirata.pr.gov.br>
**Enviada em:** terça-feira, 9 de maio de 2023 10:19
**Para:** juridico@esblight.com.br
**Assunto:** Ref. Pregão Eletrônico n° 09/2023

000683

Prezados, bom dia.

09/05/2023

**Governo do Estado do Amazonas**
**Secretaria de Estado da Fazenda**
**Secretaria Executiva da Receita**
**Departamento de Arrecadação**

**Certidão Nº:** 52327462
**Data:** 03/05/2023
**Hora:** 13:30:32
**Válida até:** 02/06/2023

# CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

**C.N.P.J:** 13.348.127/0001-48 - ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA

**Inscrição:** 06.201.482-0 - **Situação:** Ativo

**CNAE:** 2610-8/00 - Fabricação de componentes eletrônicos

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, encontramos débito e/ou restrições em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

**- Contribuinte possui débitos de sociedades a vencer de parcelamento**

000684

Ubiratã, PR, 09 de maio de 2023.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5954/2023**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023**

**OBJETO: MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, COM FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS LED E OUTROS MATERIAIS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TESTES E ENSAIOS.**

## RELATÓRIO DE JULGAMENTO

Na condição de pregoeiro do Município de Ubiratã relato os fatos ocorridos na segunda sessão do pregão eletrônico em epígrafe.

Consoante ao relatado no processo administrativo, a sessão foi reaberta em face da aceitação de recurso que ensejou na desclassificação da proposta da empresa ESB INDÚSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA, classificada em primeiro lugar na primeira sessão do pregão.

Reaberta a sessão, foi convocada a proposta da empresa classificada em segundo lugar para apreciação, momento que a empresa ESB INDÚSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA encaminhou e-mail ao pregoeiro, fls. 662 a 666 dos autos, requisitando a reavaliação de sua proposta. Por ofício, o pregoeiro direcionou o e-mail à unidade técnica para que se manifestasse quanto à solicitação da empresa e suspendeu o julgamento da licitação até o dia 09/05/2023.

Em uma nova verificação a unidade técnica, através de empresa contratada para tal finalidade, informou ter refeito os testes nos arquivos encaminhados inicialmente pela proponente, conforme indicado na fl. 672 dos autos, acarretando na reconsideração de sua decisão inicial e pela aceitação da proposta da empresa ESB INDÚSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA.

A sessão então foi reaberta no dia 09/05/2023 e as proponentes comunicadas da aceitação da proposta da empresa ESB INDÚSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA, com as devidas justificativas. A empresa foi reclassificada e devidamente habilitada, uma vez que os documentos de habilitação apresentados na primeira sessão pública já haviam sido inicialmente aceitos.

Houve registro de intenção de recursos ensejando na abertura de prazo recursal e na suspensão nos demais atos da licitação.

Registra-se apenas que em consulta ao SICAF foi constatada que a Certidão Estadual da proponente se encontrava com vigência expirada na data de reabertura da licitação, contudo, como havia sido apresentada de forma correta na primeira sessão pública e se tratava apenas da reabilitação da empresa, foi aceita pelo pregoeiro. Para saneamento, foi encaminhado e-mail pelo pregoeiro à empresa no término da sessão e solicitada à referida certidão, consoante à fl. 682 dos autos.

Sendo estes os fatos, determino a inclusão do presente relatório nos autos do processo administrativo respectivo.

RENAN FELIPE DA SILVA LIMA:06513030951

Assinado de forma digital por RENAN FELIPE DA SILVA LIMA:06513030951
Dados: 2023.05.09 11:03:21 -03'00'

**Renan Felipe da Silva Lima**
Pregoeiro

000685

Pesquisar...

# Processos Licitatórios

Início (http://www.ingadigital.com.br/transparencia)
/ Processos Licitatórios (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=8294100b273m82&nc=46)
/ Lista

Pesquisar Licitação

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| TODOS | 2023 | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 | 2018 | 2017 |
| 2016 | 2015 | 2014 | 2013 | 2012 | 2011 | 2010 | 0 |

| | |
|---|---|
| Convite (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=8294100b273k82&nc=46&id_modalidade=1) | 2 |
| Pregão Eletrônico (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=8294100b273k82&nc=46&id_modalidade=2) | 460 |
| Concorrência Pública (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=8294100b273k82&nc=46&id_modalidade=3) | 152 |
| Inexigibilidade (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=8294100b273k82&nc=46&id_modalidade=4) | 515 |
| Pregão Presencial (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=8294100b273k82&nc=46&id_modalidade=5) | 2445 |
| Tomada de Preço (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=8294100b273k82&nc=46&id_modalidade=6) | 159 |
| Dispensa de Licitação (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=8294100b273k82&nc=46&id_modalidade=7) | 794 |
| Leilão (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=8294100b273k82&nc=46&id_modalidade=8) | 53 |
| Chamada Pública (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=8294100b273k82&nc=46&id_modalidade=10) | 35 |
| Pregão Presencial Exclusivo ME/EPP (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=8294100b273k82&nc=46&id_modalidade=12) | 6 |
| Outras Licitações (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=8294100b273k82&nc=46&id_modalidade=14) | 1 |

000686

Pregão Eletrônico Exclusivo ME/EPP (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=8294100b273k82&nc=46&id_modalidade=17) 2

**Abertura:** 31/03/2023 às 08:15

▶ **PROCESSO LICITATÓRIO 5954/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 09/2023**

**Publicação:** 07/02/2023

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**Valor Máximo:** R$ 4.349.592,31

**Objeto:**

MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, COM FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS LED E OUTROS MATERIAIS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TESTES E ENSAIOS.

Anexos

**RELATÓRIO DE JULGAMENTO (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=8294100b27lc82&nc=46&id=23322646)**

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=8294100b27lc82&nc=46&id=23322643)**

**SOLICITAÇÃO EMPRESA ESB (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=8294100b27lc82&nc=46&id=23322227)**

**AVISO DE REABERTURA (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=8294100b27lc82&nc=46&id=23321292)**

**DECISÃO AUTORIDADE SUPERIOR (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=8294100b27lc82&nc=46&id=23321273)**

**DECISÃO PREGOEIRO E UNIDADE TÉCNICA RECURSO A.R.Z (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=8294100b27lc82&nc=46&id=23321227)**

**DECISÃO PREGOEIRO RECURSO T.M.F.W (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=8294100b27lc82&nc=46&id=23321049)**

**DECISÃO PREGOEIRO RECURSO TRADETEK (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=8294100b27lc82&nc=46&id=23320945)**

**DECISÃO UNIDADE TÉCNICA (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=8294100b27lc82&nc=46&id=23320944)**

**CONTRARRAZÕES (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=8294100b27lc82&nc=46&id=23320706)**

**DILIGÊNCIA (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=8294100b27lc82&nc=46&id=23318917)**

000687

ATA DA SESSÃO (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=8294100b27lc82&nc=46&id=23318800)

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=8294100b27lc82&nc=46&id=23318787)

CONSULTAS SICAF E IMPEDIMENTOS (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=8294100b27lc82&nc=46&id=23318788)

ANÁLISE DA PROPOSTA (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=8294100b27lc82&nc=46&id=23318783)

PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA ESB INDÚSTRIA (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=8294100b27lc82&nc=46&id=23318580)

ESCLARECIMENTO (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=8294100b27lc82&nc=46&id=23316743)

EDITAL RETIFICADO (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=8294100b27lc82&nc=46&id=23315823)

IMPUGNAÇÃO E RESPOSTA (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=8294100b27lc82&nc=46&id=23315780)

RESPOSTA IMPUGNAÇÃO (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=8294100b27lc82&nc=46&id=23315520)

IMPUGNAÇÃO E SUSPESÃO (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=8294100b27lc82&nc=46&id=23313078)

ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=8294100b27lc82&nc=46&id=23312442)

EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA, PLANILHA. (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=8294100b27lc82&nc=46&id=23311119)

**Última atualização:** 09/05/2023 11:03:31

Fale Conosco

**Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852** - Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt

CEP: 85440-000 - Ubirata - Paraná

**(44) 3543-8000**

**ubirata**@ubirata.pr.gov.br

009688

Voltar ao Site (http://ubirata.pr.gov.br)

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

**Segunda à Sexta-feira: das 8h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h00**

**Última Atualização: 09/05/2023 11:03:31**

000689

UBIRATÃ
PREFEITURA

Ubiratã, PR, 15 de maio de 2023.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5954/2023**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023**

**OBJETO: MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, COM FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS LED E OUTROS MATERIAIS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TESTES E ENSAIOS.**

**DESPACHO Nº 08**

Na condição de pregoeiro do Município de Ubiratã, considerando a ausência de apresentação de recursos quanto à segunda sessão pública do pregão eletrônico em epígrafe, declaro encerrados os atos do pregoeiro e determino o encaminhamento do processo ao PARANACIDADE para verificação.

Sendo só para o momento, firmo o presente despacho.

RENAN FELIPE DA SILVA LIMA:06513030951

Assinado de forma digital por RENAN FELIPE DA SILVA LIMA:06513030951
Dados: 2023.05.15 09:05:25 -03'00'

**Renan Felipe da Silva Lima**
Pregoeiro

000690

**MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**

**RELATÓRIO**

**REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023**
**OBJETO: Revitalização da iluminação de vias urbanas, com a substituição de luminárias tradicionais por luminárias que utilizam tecnologia LED com serviços de: fornecimento e instalação de 3.356 ud de luminárias para iluminação pública em LED (conforme especificado em projeto); conjuntos de braços de iluminação; relés foto controladores eletrônicos; cabos de cobre flexível tipo PP e demais acessórios; serviços de retirada, transporte e descarte de conjuntos de iluminação e acessórios, com a emissão de Certificado de Destinação Final - CDF, conforme especificação no Termo de Referência, demais documentos do projeto e Placa de comunicação visual do Programa.**

**01. ABERTURA: 31 de março de 2023, às 08h15min, no endereço https://www.gov.br/compras/pt-br.**

**02. PUBLICIDADE: O aviso de licitação foi publicado:**

- **Jornal Oficial Eletrônico do Município de Ubiratã no dia 07/02/2023;**
- **Jornal (de Grande Circulação local) O Paraná no dia 08/02/2023;**
- **Diário Oficial do Estado do Paraná no dia 08/02/2023;**
- **No Portal da Transparência do Município no dia 07/02/2023**

**A íntegra do edital foi disponibilizada no Portal da Transparência do Município a partir de 07/02/2023.**

**A data da sessão foi designada para 31/03/2023, portanto, cumpriu-se o disposto na legislação vigente.**

**03. EMPRESA(S) QUE SOLICITOU(ARAM) O EDITAL:**

| Nº | NOME DA(S) EMPRESA(S) | ENDEREÇO E CNPJ |
|---|---|---|
| | | |
| | | |

**04. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS**

**Houve IMPUGNAÇÃO do edital**

| NOME DA EMPRESA | MOTIVAÇÃO (descrever resumidamente) | DECISÃO (descrever resumidamente) |
|---|---|---|
| ESB INDÚSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA | Eficiência energética das luminárias | Indeferida |
| A.R.Z. INDUSTRIA DE LUMINARIAS E ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA | Permissão para participação de consórcios | Deferida |
| I O BARBOSA RI PROJETOS | Cenário de iluminação, braços e postes, atestado de capacidade técnica e quantitativos para ensaios | Parcialmente deferida (atestados de capacidade técnica e adequação dos cenários de iluminação e dos braços) |

**05. PARTICIPANTE(S) DO CERTAME**

| Nº | EMPRESA PARTICIPANTE | CREDENCIAMENTO(S) |
|---|---|---|
| 1 | ESB INDÚSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA | Conforme sistema |
| 2 | CASTRO & ROCHA LTDA | Conforme sistema |
| 3 | ELETROFIO INSTALACOES ELETRICAS LTDA | Conforme sistema |
| 4 | TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA | Conforme sistema |
| 5 | A.R.Z. INDUSTRIA DE LUMINARIAS E ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA | Conforme sistema |
| 6 | FML COMERCIO E INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA | Conforme sistema |

| | | |
|---|---|---|
| 7 | T.M.F.W. SOLUCOES EM EFICIENCIA ENERGETICA LTDA | Conforme sistema |
| 8 | M H P GUEDES | Conforme sistema |

**06. PROPOSTA DE PREÇOS, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

**A(s) proposta(s) de preços aceita(s) e lance(s) final(is) foi(ram):**

| CLASSIFICAÇÃO | EMPRESA PARTICIPANTE | VALOR PROPOSTO | VALOR FINAL |
|---|---|---|---|
| 1 | ESB INDÚSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA | R$ 4.349.592,31 | R$ 2.643.500,00 |
| 2 | CASTRO & ROCHA LTDA | R$ 4.306.126,09 | R$ 2.782.000,00 |
| 3 | ELETROFIO INSTALACOES ELETRICAS LTDA | R$ 4.349.592,31 | R$ 2.901.000,00 |
| 4 | TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA | R$ 4.343.000,00 | R$ 2.902.000,00 |
| 5 | A.R.Z. INDUSTRIA DE LUMINARIAS E ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA | R$ 3.826.479,74 | R$ 3.200.000,00 |
| 6 | FML COMERCIO E INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA | R$ 4.347.368,00 | R$ 3.989.996,99 |
| 7 | T.M.F.W. SOLUCOES EM EFICIENCIA ENERGETICA LTDA | R$ 4.349.592,31 | R$ 3.989.997,00 |
| 8 | M H P GUEDES | R$ 4.349.592,30 | R$ 3.990.000,00 |

**O(s) lance(s) apresentado(s) consta(am) em Ata**

**Breve relato do motivo de desclassificação, se houver.**

**Encerrada a etapa competitiva e ordenada a classificação, o(a) pregoeiro(a) procedeu a análise do documentos de Habilitação da proponente que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições previstas no instrumento convocatório.**

**07. HABILITAÇÃO**

**Proponente Habilitado:**

| LOTE(S) Nº | EMPRESA | VALOR PROPOSTO R$ | LANCE FINAL R$ | HABILITADO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | ESB INDÚSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA | R$ 4.349.592,31 | R$ 2.643.500,00 | Sim |

**A decisão foi comunicada em 06/04/2023 à(s) empresa(s) através de própria ata.**

**Devidamente apurado e aceito os documentos de Habilitação, o(a) Pregoeiro(a) declarou o proponente, vencedor do certame.**

**Na própria sessão(s) o(s) proponente(s) a seguir manifestou(aram) a intenção de recorrer.**

| CLASSIFICAÇÃO | EMPRESA PARTICIPANTE |
|---|---|
| 2 | CASTRO & ROCHA LTDA |
| 4 | TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA |
| 5 | A.R.Z. INDUSTRIA DE LUMINARIAS E ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA |
| 7 | T.M.F.W. SOLUCOES EM EFICIENCIA ENERGETICA LTDA |
| 8 | M H P GUEDES |

**08. JULGAMENTO DO(S) RECURSO(S)**

Em sua peça recursal a proponente TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA declarou, em suma (sic):

2. DOS FATOS

Na ocorrência do Pregão, a empresa ora arrematante do lote 001 (único) incorreu em erros não sanáveis que, por certo, acarretariam sua desclassificação imediata.
Isto ocorre, pois o edital traz em seu termo de referência (item 6.3), exigências para as luminárias ofertadas, que devem atender à padrões de cenário de simulações, na qual as luminárias ofertadas pela vencedora não atendem.
Vejamos, os requisitos solicitados para a simulação do cenário MR01:
Para os resultados:
Resultado apresentado pela empresa ESB:
Segue legenda:
Verifica-se que os resultados das simulações da empresa ora habilitada ESB, não cumprem os parâmetros estabelecidos pelo Município de qualidade esperado, visto que não atendem aos cenários de simulações MR01.
Destarte que, além da empresa ESB não atender as simulações editalícias, está não apresentou documento essencial para ser habilitada, deixando de juntar declaração de dispensa de vistoria e de declaração de dispensa e responsabilização, juntamente com os documentos de habilitação, conforme prevê o item 16.2 do termo de referência.
"16.2. Caso a proponente não realize a visita técnica deverá apresentar declaração de dispensa e responsabilização, juntamente com os documentos de habilitação."
Cumpre salientar, que a declaração serve para que futuramente a empresa vencedora não alegue o desconhecimento das condições e grau de dificuldade existente como justificativa para se eximire das obrigações assumidas em decorrência da licitação.
A Lei de licitações autoriza que a Administração exija a realização de visita técnica pelo licitante ou que apresente declaração de dispensa, como requisito de qualificação. Isso se refere a partir da leitura do art. 30, inciso II da Lei n° 8.666/93, que dispõe: "a documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á: (...) III - comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
Sendo assim, não merece prosperar a habilitação da empresa para o lote 001 (único), considerando que apresentou produto que não atende aos cenários de simulação (MR01) e não apresentou declaração de dispensa de vistoria, devendo a empresa ora habilitada ESB ser desclassificado do certame.

Em sua peça recursal a proponente T.M.F.W. SOLUCOES EM EFICIENCIA ENERGETICA LTDA declarou, em suma (sic):

ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA
O edital de convocação no termo de referência em seu item 7 exigiu a apresentação de cenários de simulação com resultados mínimos atingidos por via de cada luminária oferecida por cada proponente.
A empresa ESB ofereceu fornecer Luminárias de Led de 87 W informando atender aos requisitos técnicos mínimos exigidos, e também a luminária não alcança o mínimo exigido de 150 lúmes por watt, no entanto, estranhamente, em seus cenários constam que o produto atende ao edital e também verifica-se que a empresa não atendeu aso cenários das simulações MR01.
Em análise, os engenheiros especialistas da recorrente, refizeram as simulações conforme os padrões exigidos no edital e o cenário simulado com o arquivo apresentado pela proponente e confirmaram as suspeitas de que o produto não atende ao mínimo exigido em edital.
Há verdadeiras suspeitas de que os cenários apresentados pela proponente tenham sido editados de forma que a luminária apresentada por eles atenda ao edital, e seja aprovada pelo técnico do Município.
Sendo assim, caso tais suspeitas sejam reais, o fato se torna fraude a licitação e se enquadra perfeitamente ao que preceitua o art. 41 da Lei de licitações. Ora, a própria Lei de licitações em seu artigo 101, determina que qualquer pessoa poderá tomar providencias quando há indícios que podem ser indicativos de corrupção ou de fraude a licitação.
A licitação por si só visa resguardar o dinheiro público, e fraudá-la é crime contra o Administração Pública, possuindo como prejudicados a sociedade e também os demais licitantes, sem falar da não aplicação aos princípios da moralidade, legalidade, isonomia.
Art. 90 da Lei 8.666/93 - Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação: Pena- detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

Ora, mas a questão em análise no momento é a proposta desta proponente que não será a mais vantajosa para a administração pública, uma vez que o equipamento não apresentará os resultados técnicos adequados para a aplicação.
Em decorrência do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, todos os licitantes devem atender às exigências do edital de licitação. Desta forma, o não atendimento certamente deverá gerar a desclassificação da proponente.
Além da empresa ESB não atender as simulações editalícias, também deixou de juntar declaração de dispensa de vistoria e de declaração de dispensa e responsabilização, juntamente com os documentos de habilitação, conforme preceitua o item 16.2 do termo de referência.
16.2. Caso a proponente não realize a visita técnica deverá apresentar declaração de dispensa e responsabilização, juntamente com os documentos de habilitação.
Diante dos fatos aqui narrados, o que se espera é que haja a desclassificação da proponente, e caso assim não entenda o I. Pregoeiro, que então haja nova diligência para que um especialista da administração pública refaça os cenários do produto oferecido pela proponente, a fim de confirmarem que tal produto jamais poderá atender as exigências técnicas inicialmente exigidas no presente edital.

Em sua peça recursal, fls. 549 a 561 dos autos, a proponente A.R.Z. INDÚSTRIA DE LUMINARIAS E ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA declarou, em suma, indícios de inexequibilidade na proposta da proponente vencedora, uma vez que os valores propostos reduziram significativamente em relação ao valor de referência da licitação; inconsistências nos arquivos apresentados em formato IES pela empresa ESB INDÚSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA, indicando que os mesmos possivelmente sofreram algum tipo de edição e não eram os originais gerados pelo goniofotômetro (dispositivo utilizado para medição fotométrica); perda da garantia quando da instalação das luminárias em caso de não aterramento.

**Face a apresentação das razões e contrarrazões do(s) recurso(s) e amparado na análise realizada pela unidade técnica do município, o(a) Pregoeiro(a) decidiu rever sua decisão, desclassificando a proposta da empresa ESB INDÚSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA e reabrindo a sessão para verificação da proposta da empresa remanescente na ordem de classificação. No transcurso da sessão, foi verificado equívoco na desclassificação da proposta da empresa classificada em primeiro lugar, ensejando na reclassificação da empresa ESB INDÚSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA. Não houve interposição de recursos na segunda sessão pública.**

**Resumo da Decisão do(a) Pregoeiro(a) ou Autoridade superior.**

**Uma vez analisadas as razões recursais e suas respectivas impugnações o Pregoeiro comunicou ao(s) interessado(s) o resultado final do julgamento do(s) recurso(s).**

| LOTE(S) Nº | EMPRESA | VALOR PROPOSTO R$ | LANCE FINAL R$ |
|---|---|---|---|
| 1 | ESB INDÚSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA | R$ 4.349.592,31 | R$ 2.643.500,00 |

**09. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**Em face do exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, o Pregoeiro emite a seguir seu parecer final.**

**- Que a contratação do(s) objeto(s) constante(s) do(s) lote(s) adiante descrito(s), objeto do Pregão nº 09/2023, sejam adjudicadas, com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório.**

**Lote único: Revitalização da iluminação de vias urbanas, com a substituição de luminárias tradicionais por luminárias que utilizam tecnologia LED com serviços de: fornecimento e instalação de 3.356 ud de luminárias para iluminação pública em LED (conforme especificado em projeto); conjuntos de braços de iluminação; relés foto controladores eletrônicos; cabos de cobre flexível tipo PP e demais acessórios; serviços de retirada, transporte e descarte de conjuntos de iluminação e acessórios, com a emissão de Certificado de Destinação Final - CDF, conforme especificação no Termo de Referência, demais documentos do projeto e Placa de comunicação visual do Programa.)**

**Proponente: ESB INDÚSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA**

**Valor global: R$ 2.643.500,00**

**Prazo de fornecimento: 120 dias**

**A decisão foi comunicada às empresas através da ata da sessão.**

RENAN FELIPE DA SILVA LIMA:06513030951

Assinado de forma digital por RENAN FELIPE DA SILVA LIMA:06513030951
Dados: 2023.05.15 14:01:55 -03'00'

**Renan Felipe da Silva Lima**
**Pregoeiro**

gov.br Documento assinado digitalmente
ALTAIR DA SILVA PEREIRA
Data: 15/05/2023 13:58:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Altair da Silva Pereira**
**Equipe de Apoio**

# DECLARAÇÃO

Declaramos, pelo presente instrumento, que decorrido o prazo legal, após habilitação, do Pregão n°09/2023 e, após concluído todo o processo licitatório, inexistem recursos ou impugnações, tanto administrativas quanto judiciais, bem como pendência de qualquer espécie referente ao processo licitatório.

Declaramos, ainda, que não houve modificações, prevalecendo o modelo aprovado pelo PARANACIDADE.

Por ser a mais pura expressão da verdade, firmamos a presente.

Ubiratã, PR, 15 de maio de 2023.

RENAN FELIPE DA SILVA LIMA:06513030951

Assinado de forma digital por RENAN FELIPE DA SILVA LIMA:06513030951
Dados: 2023.05.15 14:07:56 -03'00'

Renan Felipe da Silva Lima
Pregoeiro

000696

UBIRATÃ

PREFEITURA

# DILIGÊNCIA

000697

**Divisão de Licitação**

**De:** <marcia@esblight.com.br>
**Data:** segunda-feira, 22 de maio de 2023 13:59
**Para:** "'Divisão de Licitação'" <licitacao@ubirata.pr.gov.br>
**Anexar:** PLANILHA - PREMIUM.pdf
**Assunto:** RES: DILIGÊNCIA - PE 09/2023 - MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Boa tarde, segue planilha corrigida

Grata,
Att,

**Márcia Caloi**
Gerente de Licitações

ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA
Rua Armelindo Fabian, 395
Erechim - RS - Brasil | CEP: 99714-500
Fone: (54) 3522-5275

ESBLIGHT
POWER IN LED LIGHTING

**De:** Divisão de Licitação <licitacao@ubirata.pr.gov.br>
**Enviada em:** segunda-feira, 22 de maio de 2023 13:49
**Para:** marcia@esblight.com.br
**Assunto:** Re: DILIGÊNCIA - PE 09/2023 - MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Por gentileza, poderia readequar a planilha encaminhada para o modelo LPI40SV-4-PREMIUM?

Permaneço no aguardo e agradeço.

Atenciosamente,

Renan Felipe
Divisão de Licitação
Tel: (44) 3543-8010

**From:** marcia@esblight.com.br
**Sent:** Monday, May 22, 2023 1:40 PM
**To:** 'Divisão de Licitação'
**Subject:** RES: DILIGÊNCIA - PE 09/2023 - MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Boa tarde, houve um equívoco no modelo da luminária inserido na proposta de preços, o correto é a linha premium mesmo.
Os documentos técnicos enviados s~]ao da linha premium que a linha correta a ser entregue.

Grata,
Att,

000693

**Márcia Caloi**
Gerente de Licitações

ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA
Rua Armelindo Fabian, 395
Erechim - RS - Brasil | CEP: 99714-500
Fone: (54) 3522-5275

ESBLIGHT
POWER IN LED LIGHTING

**De:** Divisão de Licitação <licitacao@ubirata.pr.gov.br>
**Enviada em:** segunda-feira, 22 de maio de 2023 08:04
**Para:** marcia@esblight.com.br
**Assunto:** Re: DILIGÊNCIA - PE 09/2023 - MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Bom dia, Márcia.

Agradeço o esclarecimento. Contudo, a engenheira eletricista do PARANACIDADE efetuou o seguinte questionamento:

*"Realmente o cenário foi alterado no edital retificado, porém na planilha da empresa ganhadora consta a luminária modelo LPI40SV-4-HE e o estudo luminotécnico foi feito com a luminária modelo LPI40SV-4-PREMIUM que segundo o datasheet possui um fluxo luminoso maior. Por isso foi solicitado que o estudo seja feito com o modelo de luminária que consta na planilha da empresa ganhadora (LPI40SV-4-HE)".*

Poderia por gentileza se manifestar sobre?

Permaneço no aguardo e eagradeço.

Atenciosamente,

Renan Felipe
Divisão de Licitação
Tel: (44) 3543-8010

**From:** marcia@esblight.com.br
**Sent:** Friday, May 19, 2023 2:50 PM
**To:** 'Divisão de Licitação'
**Subject:** RES: DILIGÊNCIA - PE 09/2023 - MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Boa tarde Renan como vai?
Provavelmente eles estão com o edital antigo porque houve alteração neste cenário na retificação do edital.

Grata,
Att,

000699

**Márcia Caloi**
Gerente de Licitações

ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA
Rua Armelindo Fabian, 395
Erechim - RS - Brasil | CEP: 99714-500
Fone: (54) 3522-5275

**De:** Divisão de Licitação <licitacao@ubirata.pr.gov.br>
**Enviada em:** sexta-feira, 19 de maio de 2023 09:47
**Para:** marcia@esblight.com.br; comercial4@esblight.com.br
**Assunto:** DILIGÊNCIA - PE 09/2023 - MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prezada Marcia, bom dia.

Finalizado o julgamento do pregão eletrônico 09/2023, instaurado pelo Município de Ubiratã visando à revitalização da iluminação pública do município, encaminhamos todo o procedimento para análise e aprovação do PARANACIDADE, o qual recusou à documentação encaminhada alegando o que segue:

*"O estudo luminotécnico para cenário 1 foi utilizado outro modelo de luminária (LPI40SV-4-PREMIUM), além disso este modelo não passou nos valores mínimos solicitados no termo de referência (item 7.1.1). Favor refazer estudo com o modelo correto que foi licitado (LPI40SV-4-HE) e verificar se passa nos valores mínimos solicitados no termo de referência (item 7.1.1).".*

Desta forma, solicitamos esclarecimentos da empresa se de fato foi apresentado estudo luminotécnico de luminária de modelo divergente, assim como se o modelo não atende aos valores mínimos exigidos pelo termo de referência.

Permanecemos no aguardo e pedimos, por gentileza, máxima urgência na verificação.

Desde já agradecemos.

Atenciosamente

Renan Felipe
Divisão de Licitação
(44) 3543-8010.

000700

23/05/2023

**ANEXO Nº 07**
**PLANILHA DE SERVIÇOS PARA ORÇAMENTO**

**AO**
**MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5957/2023**
**OBJETO:** FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED EM VIAS PÚBLICAS.
**PROPONENTE: ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA**
**CNPJ:** 13.348.127/0001-48

**RELAÇÃO DE ITENS**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO (R$) | SUBTOTAL (R$) | SUBTOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | | | | | **R$ 3.624,00** |
| 1 | Placa em Aço Galvanizado (4,00x2,00m)<br>**MARCA: ESB LIGHT**<br>**MODELO: Placa de obra** | un | 1 | R$ 3.624,00 | R$ 3.624,00 | |
| **LUMINÁRIA PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA** | | | | | | **R$ 1.139.751,00** |
| 2 | **Luminária led de 40W**, fluxo luminoso mínimo de 6.000 lumens, 4.000K, vida útil 70.000hrs (L70) - **MR01**<br>**MARCA: ESB LIGHT**<br>**MODELO: LPI40SV-4-PREMIUM** | un | 1.791 | R$ 221,00 | R$ 395.811,00 | |
| 3 | **Luminária led de 87W**, fluxo luminoso mínimo de 13.050 lumens, 4.000K, vida útil 70.000hrs (L70) - **MR02**<br>**MARCA: ESB LIGHT**<br>**MODELO: LPI80SV-4-HE** | un | 1.071 | R$ 420,00 | R$ 449.820,00 | |
| 4 | **Luminária led de 120W**, fluxo luminoso mínimo de 18.000 lumens, 4.000K, vida útil 70.000hrs (L70) - **MR03**<br>**MARCA: ESB LIGHT**<br>**MODELO: LPI120SV-4-HE** | un | 324 | R$ 530,00 | R$ 171.720,00 | |

0007001



AV. MINISTRO MARIO ANDREAZZA, 880, GALPÃO F, BLOCO B, DISTRITO INDUSTRIAL I, MANAUS-AM, CEP 69075-830,
FONE (54) 3522-5275, comercial4@esblight.com.br, marcia@esblight.com.br, www.esblight.com.br

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | **Luminária led de 180W**, fluxo luminoso mínimo de 27.000 lumens, 4.000K, vida útil 70.000hrs (L70) - **MR04**<br>**MARCA: ESB LIGHT**<br>**MODELO: LPI180OS-4-HE** | un | 170 | R$ 720,00 | R$ 122.400,00 | |
| **ACESSÓRIOS** | | | | | | **R$ 914.680,00** |
| 6 | **Relé fotocontrolador eletrônico, 3 pinos**, **IP-65** ou superior, com protetor de surto - **MR05**<br>**MARCA: DREI K**<br>**MODELO: RPZ01** | um | 3.356 | R$ 30,00 | R$ 100.680,00 | |
| 7 | **Cabo flexível PP 1000 V** com **3 vias de 2.5mm²** de seção nominal, na cor preta - **MR06**<br>**MARCA: SIL**<br>**MODELO: Cabo Flexível PP - 3x2,5mm²** | m | 10.000 | R$ 8,50 | R$ 85.000,00 | |
| 8 | **Braço modelo BR1-UB, 1500mm de projeção horizontal**, **Ø 48mm,** em aço ABNT 1010/1020, **espessura de 2,0mm**, galvanizado a fogo - **MR07.**<br>**MARCA: ESB LIGHT**<br>**MODELO: BR1 - 1,5 Metros** | un | 100 | R$ 250,00 | R$ 25.000,00 | |
| 9 | **Braço modelo BR2-UB, 2000mm de projeção horizontal**, **Ø 60mm**, em aço ABNT 1010/1020, **espessura de 2,0mm**, galvanizado a fogo - **MR08**<br>**MARCA: ESB LIGHT**<br>**MODELO: BR2 - 2 Metros** | un | 2.350 | R$ 280,00 | R$ 658.000,00 | |
| 10 | **Braço modelo BR3-UB, 3400mm de projeção horizontal**, **Ø 60mm**, em aço ABNT 1010/1020, **espessura de 2,0mm**, galvanizado a fogo - **MR09.**<br>**MARCA: ESB LIGHT**<br>**MODELO: BR3 - 3,4 Metros** | un | 115 | R$ 400,00 | R$ 46.000,00 | |
| **REMOÇÃO E DESCARTE DE EQUIPAMENTOS EXISTENTES** | | | | | | **R$ 564.160,00** |
| 11 | **Serviço de retirada do conjunto convencional** de iluminação **e instalação de novo conjunto led**, **com troca de braço**, fiação, fotocélula e luminária - **MR10**<br>**MARCA: ESB LIGHT** | un | 791 | R$ 75,00 | R$ 59.325,00 | |

0007021



AV. MINISTRO MARIO ANDREAZZA, 880, GALPÃO F, BLOCO B, DISTRITO INDUSTRIAL I, MANAUS-AM, CEP 69075-830,
FONE (54) 3522-5275, comercial4@esblight.com.br, marcia@esblight.com.br, www.esblight.com.br

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | **Serviço de retirada do conjunto convencional de iluminação e instalação de novo conjunto led, com troca de fiação, fotocélula e luminária, sem a troca de braço - MR11**<br>**MARCA: ESB LIGHT** | un | 2.565 | R$ 100,00 | R$ 256.500,00 | |
| 13 | **Serviço de descarte de materiais,** incluindo transporte e correta destinação com emissão de documento comprobatório **- MR12**<br>**MARCA: ESB LIGHT** | un | 3.356 | R$ 20,00 | R$ 67.120,00 | |
| 14 | **Ensaio IES LM-79**, em laboratório acreditado pelo INMETRO - **MR13** | un | 67 | R$ 750,00 | R$ 50.250,00 | |
| 15 | **Ensaio de manutenção de fluxo luminoso para luminária**, em laboratório acreditado pelo INMETRO - **MR14** | un | 67 | R$ 320,00 | R$ 21.440,00 | |
| 16 | **Teste para determinação do grau de proteção IP**, em laboratório acreditado pelo INMETRO - **MR15** | un | 100 | R$ 625,00 | R$ 62.500,00 | |
| 17 | **Medição das dimensões e teste de galvanização** para braço de iluminação pública - **MR16** | un | 57 | R$ 825,00 | R$ 47.025,00 | |
| | | | | | **TOTAL** | **R$ 2.622.215,00** |

Manaus/AM, em 31 de março de 2023.

FERNANDO CARBONERA:00727055070

Assinado de forma digital por FERNANDO CARBONERA:00727055070
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.001.20174

**ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA**
CNPJ: 13.348.127/0001-48
**FERNANDO CARBONERA**
CARGO: Sócio Administrador
CPF: 007.270.550-70
RG: 1089989576 - SSP/RS

MARCIO ANTONIO ZANELLA:90824377087

Assinado de forma digital por MARCIO ANTONIO ZANELLA:90824377087
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.001.20174

**MARCIO ANTONIO ZANELLA**
ENGENHEIRO ELETRICISTA
**RESPONSÁVEL TÉCNICO**
CPF: 908.243.770-87
CREA/RS 093078

0007003



AV. MINISTRO MARIO ANDREAZZA, 880, GALPÃO F, BLOCO B, DISTRITO INDUSTRIAL I, MANAUS-AM, CEP 69075-830,
FONE (54) 3522-5275, comercial4@esblight.com.br, marcia@esblight.com.br, www.esblight.com.br

UBIRATÃ
PREFEITURA

# PARECERES



000704

PARANACIDADE | SAM | *Sistema de Acompanhamento e Monitoramento de projetos*

**PARANÁ URBANO - SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS**

**Parecer Processo Licitatório Nº** 2023/3169

**Município :** Ubiratã
**Modalidade :** Pregão **Nº :** 0003/2023
**Lote(s) :** *.*.* 1 *.*.*

A Assessoria Jurídica do PARANACIDADE analisou o Processo Licitatório em epígrafe referente a Revitalização da Iluminação Pública - 3.356 unid LED e, considerando a documentação apresentada, emite Parecer FAVORÁVEL à aprovação e consequente homologação do procedimento, pois o mesmo cumpriu os requisitos estabelecidos na legislação vigente e nos manuais operacionais do SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS.

Curitiba ,

**Vilma Regina Gonçalves Dias**
Advogado

**Associação :** COMCAM
**Escritório Regional :** Regional de Umuarama
**Contratos de empréstimo:** Lote : 1 ==> 0000/0438-1
**SAM Projeto Nº :** 56

000705

*PRSign | Documento assinado eletronicamente por Vilma Regina Goncalves Dias (23/05/2023 15:25:16). Verifique a autenticidade em http://sistemas.paranacidade.org.br/dss/prsign [controle: 2023052315251691]*

UBIRATÃ
PREFEITURA

**PARECER JURIDICO CONCLUSIVO**

Submete-se a análise, o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico cujo objeto é **modernização da iluminação pública do município de Ubiratã, com fornecimento de luminárias Led e outros materiais, serviços de instalação, testes e ensaios.**

Concluída a Sessão do Pregão Eletrônico, o procedimento licitatório foi encaminhado a este assessor jurídico para emissão de parecer jurídico conclusivo.

Antes, porém, é necessário frisar que, em momento anterior, esta assessoria jurídica, em atendimento ao parágrafo único do Artigo 38 da Lei nº 8.666/93, examinou e aprovou a minuta de Edital e Contrato, bem como considerou regular o procedimento administrativo até aquela ocasião, nos exatos termos do parecer prévio transcrito anteriormente.

Após a manifestação supratranscrita, deu-se início à fase externa do certame (Art. 20 da Lei nº 10.024/19) e providenciou a publicação do Edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Saliente-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (Art. 25 da Lei nº 10.024/19).

O edital do pregão eletrônico vem detalhando o objeto, o prazo de entrega, a fase de proposta, habilitação, julgamento e analise dos documentos, julgamento do recurso, documento aplicável, obrigações da contratada, e disposições gerais, ou seja, dentro da previsão da Lei do Pregão - Lei nº 10.024/19, bem como, amparada pela Lei 8.666/93, também houve a publicação em local público no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ubiratã, para garantir a publicidade dos atos.

No dia e horas designados para a seleção de proposta mais vantajosa as empresas encaminharão exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

Cumprindo todos os atos legais neste momento a advogada pública emite o seu parecer favorável em todo o processo de licitação em que os procedimentos de regularidade e a legalidade foram cumpridos, deva se dar prosseguimento homologando-o e efetivando a contratação dos licitantes vencedores.

Esse é o nosso parecer.

Ubiratã, 25 de maio de 2023.

Bruna Correa Malheiro
Advogada Pública
OAB-PR 88.976

000706

## Pregão/Concorrência Eletrônica

**Termo de Julgamento de Recursos do Pregão**
Pregão Nº 00009/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 09:20 horas do dia 25 de maio de 2023, após analisados e decididos os recursos do Pregão nº 00009/2023, referente ao Processo nº 5954, a Autoridade Competente, Sr(a) FABIO DE OLIVEIRA DALECIO, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado do Julgamento de Recursos.

**OBS: Itens sem recurso serão adjudicados pelo Pregoeiro e constarão no termo de adjudicação.

**Resultado do Julgamento de Recursos**

**Item: 1**
**Descrição:** Instalação / manutenção - iluminação travessia urbana / obrade arte especial
**Descrição Complementar:** Instalação / manutenção - iluminação travessia urbana / obrade arte especial
**Tratamento Diferenciado:** -
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1
**Unidade de fornecimento:** UNIDADE
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 4.349.592,3100
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado com decisão

**Adjudicado para:** ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 2.643.500,0000 , **com valor negociado a** R$ 2.622.215,0000 .

**Visualizar Recurso do Item**

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Volta de fase | 26/04/2023 16:11:38 | Volta de Fase para Julgamento |
| Redução de prazo de registro de contrarrazão | 15/05/2023 08:31:00 | Redução de Prazo de Registro de Contrarrazão. Realizada a redução do prazo limite para registro de Contrarrazão com a seguinte justificativa: Ausência de recursos. |
| Adjudicado | 25/05/2023 09:20:48 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.348.127/0001-48, Melhor lance: R$ 2.643.500,0000, Valor Negociado: R$ 2.622.215,0000 |

**Fim do documento**

000707

## Pregão/Concorrência Eletrônica

**Termo de Homologação do Pregão**
Nº 00009/2023

Às 09:21 horas do dia 25 de maio de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. FABIO DE OLIVEIRA DALECIO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 5954, Pregão nº 00009/2023.

**Resultado da Homologação**

**Item: 1**
**Descrição:** Instalação / manutenção - iluminação travessia urbana / obrade arte especial
**Descrição Complementar:** Instalação / manutenção - iluminação travessia urbana / obrade arte especial
**Tratamento Diferenciado:** -
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1
**Unidade de fornecimento:** UNIDADE
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 4.349.592,3100
**Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 2.643.500,0000 , **com valor negociado a** R$ 2.622.215,0000 .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---|---|---|---|
| Volta de fase | 26/04/2023 16:11:38 | - | Volta de Fase para Julgamento |
| Adjudicado | 25/05/2023 09:20:48 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.348.127/0001-48, Melhor lance: R$ 2.643.500,0000, Valor Negociado: R$ 2.622.215,0000 |
| Homologado | 25/05/2023 09:21:25 | FABIO DE OLIVEIRA DALECIO | |

**Fim do documento**

000703

UBIRATÃ

PREFEITURA

# HOMOLOGAÇÃO E CONTRATOS

000709

## Divisão de Licitação

**De:** <licitacao3@esblight.com.br>
**Data:** quinta-feira, 25 de maio de 2023 16:17
**Para:** <licitacao@ubirata.pr.gov.br>; <marcia@esblight.com.br>
**Anexar:** CONTRATO ASSINADO.pdf
**Assunto:** ENC: CONTRATO 92 - MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Boa tarde Prezado Renan Felipe!

Segue em anexo Contrato assinado.

Qualquer duvida ou solicitação estamos à disposição.

Atenciosamente,

**Daniela dos Santos**
Analista de Licitação

ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA
Rua Armelindo Fabian, 395
Erechim - RS - Brasil | CEP: 99714-500
Fone: 54 3522-5275

ESBLIGHT
POWER IN LED LIGHTING

---

**De:** marcia@esblight.com.br <marcia@esblight.com.br>
**Enviada em:** quinta-feira, 25 de maio de 2023 14:18
**Para:** licitacao2@esblight.com.br; comercial4@esblight.com.br
**Assunto:** ENC: CONTRATO 92 - MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Att,

**Márcia Caloi**
Gerente de Licitações

ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA
Rua Armelindo Fabian, 395
Erechim - RS - Brasil | CEP: 99714-500
Fone: (54) 3522-5275

ESBLIGHT
POWER IN LED LIGHTING

---

**De:** Divisão de Licitação <licitacao@ubirata.pr.gov.br>
**Enviada em:** quinta-feira, 25 de maio de 2023 10:24
**Para:** marcia@esblight.com.br
**Assunto:** CONTRATO 92 - MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prezada Marcia, bom dia.

Segue contrato para ser assinado digitalmente. Por gentileza, assine nas folhas 07 e 11.

000710

26/05/2023

Permaneço no aguardo e agradeço.

Atenciosamente,

Renan Felipe
Divisão de Licitação
Tel: (44) 3543-8010

000711

26/05/2023

UBIRATÃ
PREFEITURA

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente Licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:

**1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº**: 5954/2023.

**2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº**: 09/2023.

**3. OBJETO DA LICITAÇÃO**: Revitalização da iluminação de vias urbanas, com a substituição de luminárias tradicionais por luminárias que utilizam tecnologia LED com serviços de: fornecimento e instalação de 3.356 ud de luminárias para iluminação pública em LED (conforme especificado em projeto); conjuntos de braços de iluminação; relés foto controladores eletrônicos; cabos de cobre flexível tipo PP e demais acessórios; serviços de retirada, transporte e descarte de conjuntos de iluminação e acessórios, com a emissão de Certificado de Destinação Final - CDF, conforme especificação no Termo de Referência, demais documentos do projeto e Placa de comunicação visual do Programa.

**4. FORNECEDOR**: ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ 13.348.127/0001-48, localizada na Avenida Ministro Mario Andreazza, 880, Galpão F, Bloco B, Distrito Industrial I, em Manaus/AM, CEP 69075-830.

**5. VALOR**: R$ 2.622.215,00 (dois milhões seiscentos e vinte e dois mil duzentos e quinze reais).

**6. DATA DA ADJUDICAÇÃO**: 25/05/2023.

**7. DATA DA HOMOLOGAÇÃO**: 25/05/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 25 de maio de 2023.

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959
Dados: 2023.05.25 10:11:38 -03'00'

**FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO**
Prefeito de Ubiratã

000712

**CONTRATO Nº 92/2023**

CONTRATO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BENS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃE A EMPRESA ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, situado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, CNPJ 76.950.096/0001-10, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Senhor Fábio de Oliveira Dalecio, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.312.558-3, CPF nº 600.760.209-59, e a empresa **ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA**, CNPJ 13.348.127/0001-48, localizada na Avenida Ministro Mario Andreazza, 880, Galpão F, Bloco B, Distrito Industrial I, em Manaus/AM, CEP 69075-830, Telefone (54) 3522- 5275, Whatsapp (54) 98414-5889, e-mail comercial4@esblight.com.br, a seguir denominada CONTRATADA, representada por Fernando Carbonera, portador da cédula de identidade R.G. nº 1089989576 – SSP/RS, CPF nº 007.270.550-70, residente na Rua Jácomo Brusamarello, 202, Bairro Espírito Santo, Erechim/RS, CEP 99711- 014, firmam o presente contrato nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 31 de março de 2023, e nas condiçõesque estipulam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO**
O objeto do presente contrato é o fornecimento e instalação de luminárias para iluminação pública em LED, conforme especificações constantes na proposta e Termo de Referência: lote nº 01.

**Parágrafo Único**
A CONTRATADA entregará e instalará o objeto em estrita observância com o indicado no Termo de Referência e demais disposição do edital do Pregão Eletrônico nº 09/2023, documentos esses que são parte integrante deste contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**
O valor global para o fornecimento e instalação do objeto deste contrato é de R$ 2.622.215,00 (dois milhões seiscentos e vinte e dois mil duzentos e quinze reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

**CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS**
As despesas com o fornecimento do(s) objeto(s) deste contrato(s) será (ão) oriunda(s) do Programa Estadual de Eficiência Energética – Iluminação Pública em LED (SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS – SFM FOMENTO PARANÁ) e adicional financeiro do Município.

**CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO**
O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (*cinco)* dias úteis, após a recepção do recurso financeiro pelo Município e apresentação correta da nota fiscal/fatura dos bens fornecidos e instalados, e documentos pertinentes.

**Parágrafo Primeiro**
O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (*uma*) via, no protocolo geral na sede do Município e deverá ser apresentado, conforme segue:
a) nota fiscal/fatura com discriminação resumida do(s) bem(ns) fornecido(s) e instalado(s), número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento.
b) a liberação da *primeira* parcela fica condicionada à apresentação da ART pelaContratada.
c) a liberação da *última* parcela fica condicionada a apresentação: Protocolo de entrega da atualização do cadastro dos serviços executados junto a concessionária, Certificado de Destinação Final – CDF e Termo de Recebimento Provisório.

**Parágrafo Segundo**
Os valores referentes à *última* parcela não poderão ser inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual.

**Parágrafo Terceiro**
A contratada deverá apresentar, a **cada pedido de pagamento,** prova de regularidade fiscal e trabalhista.

**Parágrafo Quarto**
Havendo erro na apresentação dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça o pagamento – como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, esse ficará sobrestado até que o licitante contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Município.

**Parágrafo Quinto**
O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de Ubiratã– CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA PRORROGAÇÃO**
O prazo de execução – compreendido o fornecimento e instalação do objeto contratado – é de 120 (cento e vinte) dias, contados do décimo primeiro dia da assinatura deste contrato.

**Parágrafo Primeiro**
Somente será admitida alteração do prazo de execução, com anuência prévia e expressado Paranacidade, nos casos previstos em lei, especialmente quando:
a) houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste contrato, poratos do Contratante;
b) por atos do Contratante que interfiram no prazo de execução;

c) atos de terceiros que interfiram no prazo de execução ou outros devidamente justificados e aceitos pelo Contratante;

d) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento e instalação do objeto contratado.

**Parágrafo Segundo**
Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato, devidamente justificadas e formalizadas, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato.

**Parágrafo Terceiro**
Ficando a Contratada temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o Contratante tome as providências cabíveis.

**Parágrafo Quarto**
Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar o fornecimento e instalação com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

**Parágrafo Quinto**
Na data da assinatura do contrato, estarão presentes representantes da CONTRATANTE e CONTRATADA, dentre eles, necessariamente, o fiscal e responsável técnico pelo objeto contratado, bem como, supervisor do PARANACIDADE. Nessa oportunidade, deverão ser tratadas as especificidades do objeto contratado, devendo a CONTRATADA entregar a relação nominal dos empregados que executarão o objeto deste contrato, e os respectivos certificados atualizados de conclusão dos cursos de qualificação exigidos para a função (NR10 e NR35), bem como, demonstrar a disponibilidade de equipamentos necessários e apropriados ao desempenho dos serviços, inclusive o uso de EPIs e EPCs.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**
O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data de assinatura.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA se obriga a:

a) confecção e colocação de placas de obras, conforme modelo;
b) fornecer e instalar o objeto cumprindo fielmente a forma disposta no Edital, Termode Referência e demais documentos pertinentes;
c) cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
d) cumprir integralmente as exigências de segurança e saúde do trabalho;
e) responsabilizar por eventuais indenizações decorrentes de acidentes ou fatos que causem danos ou prejuízos aos serviços ou a terceiros decorrentes do objeto licitado;
f) solicitar anuência prévia do Contratante a eventual substituição do profissional e/outécnico designado;
g) realizar a atualização dos serviços executados no cadastro da concessionária;
h) manter em todos os locais dos serviços, um seguro sistema de sinalização esegurança;
i) armazenar corretamente os bens de sua responsabilidade;
j) providenciar o descarte adequado do(s) bem(ns) removido(s), conforme Termo deReferência;
k) responsabilizar-se pelos atrasos e/ou prejuízos advindos da paralisação total ouparcial dos trabalhos, por culpa a si imputável;
l) manter as condições de habilitação;
m) providenciar a imediata baixa da ART, em caso de substituição do fiscal ou rescisãocontratual.

**Parágrafo Único**

A(s) placa(s) a que se refere(em) a letra "a" deve(em) ser afixada(s) em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltada(s) para a via que favoreça a melhor visualização, devendo ser mantida(s) em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão da(s) cor(es), durante o período de exercício da execução dos serviços contratados, substituindo-a(s) ou recuperando-a(s) quando verificado o seu desgaste, precariedade ou, ainda, por solicitação do PARANACIDADE.

**CLÁUSULA OITAVA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES NO OBJETO**

Por determinação do Contratante a Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do preço inicial atualizado do contrato, com anuência prévia e expressa do PARANACIDADE.

**CLÁUSULA NONA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS BENS**

Os serviços e materiais serão recebidos por ponto onde a luminária estiver substituída. As luminárias novas devem estar corretamente instaladas e funcionando, e o recebimento se dará apenas após contagem e verificação por parte da fiscalização.

**Parágrafo Primeiro**

Os bens instalados serão recebidos provisoriamente pelo Fiscal, a ser designado para tanto, o(s) qual(is) verificará(ão) a cada pagamento, a consistência e a exatidão da nota fiscal/fatura, apresentada em uma via.

**Parágrafo Segundo**

O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado até 60 (sessenta) dias do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada pelo CONTRATANTE. Decorrido esse prazo, sem qualquer manifestação do Contratante, o(s) objeto(s) será(*ão*) considerada(*s*) como recebida(*s*) definitivamente.

**Parágrafo Terceiro**

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade do(s) serviço(s), nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

**Parágrafo Quarto**

No caso de bens rejeitados, o contratado deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito e de acordo com as exigências estabelecidas, sob pena de serem aplicadasas sanções estabelecidas neste contrato, ficando sob sua responsabilidade todos oscustos da operação de troca.

**Parágrafo Quinto**
Em nenhuma hipótese, o Município se responsabilizará pelo transporte, armazenamento, instalação inadequada e/ou guarda do(s) bem(ns).

**CLÁUSULA DÉCIMA - GARANTIA**
O contratado ficará obrigado a garantir a qualidade dos bens contra defeitos de fabricação ou perdas precoces de características técnicas, pelo prazo mínimo de 5(cinco) anos, e de 01 (um) ano para mão de obra, contados da data do recebimento definitivo dos bens. Os respectivos termos e/ou declaração dessas garantias deverão ser fornecidas quando do recebimento provisório do objeto, sob pena de não lhe ser oferecido sequer o recebimento definitivo.

**Parágrafo Primeiro**
Durante o período de garantia, a Contratada fica obrigada as suas expensas e no prazo de 10 (dez) dias úteis da data do comunicado do Contratante, providenciar a entrega do bem(ns) novo, para que o município promova a substituição.

**Parágrafo Segundo**
Durante o período de 05 (cinco) anos, todos os custos com transporte da mercadoria, bem como o método de embalagem adequado à proteção efetiva contra choque e intempéries no deslocamento, será de inteira responsabilidade da Contratada.

**Parágrafo Terceiro**
O descumprimento do prazo de garantia, implicará aplicação de multa de 10% do valor contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO, GESTÃO E SUPERVISÃO DO CONTRATO**
O fiscal e gestor do contrato serão indicados pelo CONTRATANTE, ambos capacitadospara exercerem as funções do objeto licitado.

**Parágrafo Primeiro**
Caberá a gestão do contrato Sr.(a) Ronaldo Felipe Maciel, a quem compete as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:
a) propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
b) receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
c) manter controles adequados e efetivos do presente contrato, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, com base nas informações e relatórios apresentados pela fiscalização;
d) propor medidas que melhorem a execução do contrato.

**Parágrafo Segundo**
Caberá ao fiscal do contrato, Sr. (a) José Antônio Torres dos Santos , e ao fiscal substituto Sr. (a) Vitor Hugo Tiburcio de Almeida , o acompanhamento da execução do objeto, inclusive a utilização de equipamentos de segurança e sinalização do local, informando ao gestor do contrato todas as ocorrências, em especial as que possam prejudicar o bom andamento da execução contratual. Também deve ser permitido ao fiscal o livre acesso aos locais de armazenamento e preparação dos materiais utilizados nos serviços descritos no Termo de Referência. Além disso, a fiscalização procederá, a contar da formalização deste Contrato, à medição baseada nos serviços executados, elaborará o boletim de medição, e verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o aprovado, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao esperado, será registrada e comunicada a situação ao gestor do contrato, inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.

**Parágrafo Terceiro**
Ao PARANACIDADE caberá a supervisão do contrato, podendo adotar ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas, inclusive notificar o fiscal e/ou gestor, nos seguintes casos:
a) quando houver omissão no cumprimento de suas obrigações, inclusive quanto aoprazo de execução;
b) quando verificar problemas na execução dos serviços contratados, sem que a fiscalização e/ou gestão tenham tomado providências;

c) quando houver alteração(ões) pela CONTRATADA, sem consulta prévia e anuência da Supervisão do PARANACIDADE.

**Parágrafo Quarto**
A execução de serviços aos domingos, feriados somente será permitida com autorizaçãoprévia da fiscalização.

**Parágrafo Quinto**
A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

**Parágrafo Sexto**
A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE não elide nemdiminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, as quais não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTEou do servidor designado para a fiscalização.

**Parágrafo Sétimo**
Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos serviços considerados inadequados pelo fiscal. Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou defeito de fabricação, enquanto perdurar a vigência da garantia previsto no ordenamento jurídico, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para o CONTRATANTE.

**Parágrafo Oitavo**
Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou da aplicação de material em desacordo comas normas e/ou especificações, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normalde uso. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do material rejeitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CESSÃO DO CONTRATO**
A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato a nenhuma pessoa, física ou jurídica.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ANTICORRUPÇÃO**
As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja,tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES**
À CONTRATADA serão aplicadas penalidades/multas pelo Contratante a serem apuradas na forma a saber:
a) multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento e instalação;
b) multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais, inclusive as relativas à garantia e assistê10ncia técnica;
c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos junto ao CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos quando, por sua culpa: i) deixar de entregar e instalar o objeto contratado; ii) apresentar documentação falsa; iii) ensejar o retardamento do fornecimento e instalação do objeto; iv) fraudar a entrega; v) comportar-se

de modo inidôneo; vi) fizer declaração falsa; vii) cometer fraude fiscal ou ocorrer a rescisão administrativa.

d) declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA, observando-se o disposto no Art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES**

Quando forem verificadas situações que ensejarem a aplicação de penalidades, o CONTRATANTE dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos, mediante prévia notificação do CONTRATADA dos atos a serem realizados.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO**

O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem direito de indenização de qualquer espécie à CONTRATADA, nos seguintes casos:

a) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o contrato;
b) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte daCONTRATADA;
c) quando houver desobediência à determinação do CONTRATANTE;
d) quando a CONTRATADA falir;
e) quando a CONTRATADA ficar impedida de fornecer e instalar o objeto do presentecontrato.

**Parágrafo Único**

Para apuração das situações acima descritas o CONTRATANTE instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação à CONTRATADA de todos os atos a serem realizados. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará apuração de perdas e danos, sem prejuízo da aplicação das demais providências legais cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL**

Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, o Edital e seus anexos, em especial o Termo de Referência, a proposta da CONTRATADA, e demais documentos e pareceres queinstruem o processo.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES**

Será incorporada a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.

**Parágrafo único**

As alterações contratuais devem ser precedidas de anuência prévia e expressa do PARANACIDADE, salvo as que tratarem da prorrogação, **tão somente**, do prazo de vigência contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

**CLÁUSULA VIGÉSSIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento das despesas incorridas com viagens, hospedagem, transportes e refeições, decorrente do objeto deste contrato.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO**

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter umrepresentante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outrasmedidas em direito permitidas.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – CONHECIMENTO DAS PARTES**

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Ubiratã, PR, 25 de maio de 2023.

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60760209 59

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959
Dados: 2023.05.25 10:12:33 -03'00'

**MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**
CONTRATANTE

FERNANDO CARBONERA:00727055070

Assinado de forma digital por FERNANDO CARBONERA:00727055070

**ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA**
CONTRATADA

Testemunhas:

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALTAIR DA SILVA PEREIRA
Data: 25/05/2023 10:14:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RG nº 9.975.905-4

RENAN FELIPE DA SILVA LIMA:06513030951

Assinado de forma digital por RENAN FELIPE DA SILVA LIMA:06513030951
Dados: 2023.05.25 10:10:06 -03'00'

RG nº 10.253.817-0

**ANEXO AO CONTRATO**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE PRÁTICAS PROIBIDAS**

A empresa ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ 13.348.127/0001-48, localizada na Avenida Ministro Mario Andreazza, 880, Galpão F, Bloco B, Distrito Industrial I, em Manaus/AM, CEP 69075-830, Telefone (54) 3522- 5275, Whatsapp (54) 98414-5889, e-mail comercial4@esblight.com.br, representada por Fernando Carbonera, portador da cédula de identidade R.G. nº 1089989576 – SSP/RS, CPF nº 007.270.550-70, residente na Rua Jácomo Brusamarello, 202, Bairro Espírito Santo, Erechim/RS, CEP 99711- 014, declara que tem conhecimento e aceita a aplicação da POLÍTICA DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO SOBRE PRÁTICAS PROIBIDAS, abaixo descritas:

**Práticas Proibidas**

1.1. O Banco requer que todos os Mutuários (incluindo beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes, bem como todas as empresas, entidades e pessoas físicas oferecendo propostas ou participando em um projeto financiado pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, fornecedores, empreiteiros, subempreiteiros,consultores e concessionários (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes) observem os mais altos padrões éticos, e denunciem ao Banco 1 todos os atos suspeitos de fraude ou corrupção sobre os quais tenham conhecimento ou venham a tomar conhecimento durante o processo de seleção, negociação ou execução de um contrato. Fraude e corrupção estão proibidas. Fraude e corrupção incluem os seguintes atos: (a) prática corrupta; (b) prática fraudulenta; (c) prática coercitiva e (d) prática colusiva. As definições a seguir relacionadas correspondem aos tipos mais comuns de fraude e corrupção, mas não são exaustivas. Por esta razão, o Banco também deverá tomará medidas caso ocorram ações ou alegações similares envolvendo supostos atos defraude ou corrupção, ainda que não estejam relacionados na lista a seguir. O Banco aplicará em todos os casos os procedimentos referidos no parágrafo (c) abaixo.

(a) Para fins de cumprimento dessa política, o Banco define os termos indicados aseguir:

(i) uma prática corrupta consiste em oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ouindiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar as ações de outra parte;
(ii) uma prática fraudulenta é qualquer ato ou omissão, incluindo uma declaração falsa que engane ou tente enganar uma parte para obter benefício financeiro ou de outra natureza ou para evitar uma obrigação;
(iii) uma prática coercitiva consiste em prejudicar ou causar dano ou na ameaça de prejudicar ou de causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou propriedade da parte para influenciar indevidamente as ações de uma parte;
(iv) uma prática colusiva é um acordo entre duas ou mais partes efetuado com o intuito de alcançar um propósito impróprio, incluindo influenciar impropriamente as ações de outra parte;
(v) uma prática obstrutiva consiste em:
(aa) destruir, falsificar, alterar ou ocultar deliberadamente uma evidência significativa para a investigação ou prestar declarações falsas aos investigadores com o fim deobstruir materialmente uma investigação do Grupo do Banco sobre denuncias de uma

---

1. No *site* do Banco (www.iadb.org/integrity) pode-se encontrar informações sobre como denunciar supostas Práticas Proibidas, as normas aplicáveis ao processo de investigação e sanção e o acordo que rege o reconhecimento recíproco de sanções entre instituições financeiras internacionais.

prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para impedir a divulgação de seu conhecimento de assuntos que são importantes para a investigação ou a continuação da investigação,
(bb) todo ato que vise a impedir materialmente o exercício de inspeção do Grupo BID e dos direitos de auditoria previstos no parágrafo 1.1(f) a seguir.

(b) Se, em conformidade com os procedimentos de sanções do Banco, for determinado que em qualquer estágio da aquisição ou da execução de um contrato qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes, quer sejam suas atribuições expressas ou implícitas), estiver envolvida em uma Prática Proibida em qualquer etapa da adjudicação ou execução de um contrato, o Banco poderá:

(i) não financiar nenhuma proposta de adjudicação de um contrato para obras, bens e serviços relacionados financiados pelo Banco;
(ii) suspender os desembolsos da operação se for determinado, em qualquer etapa, que um empregado, agente ou representante do Mutuário, do Órgão Executor ou da Agência Contratante estiver envolvido em uma Prática Proibida;
(iii) declarar uma aquisição viciada e cancelar e/ou declarar vencido antecipadamente o pagamento de parte de um empréstimo ou doação relacionada inequivocamente com um contrato, se houver evidências de que o representante do Mutuário ou Beneficiário de uma doação não tomou as medidas corretivas adequadas (incluindo, entre outras medidas, a notificação adequada ao Banco após tomar conhecimento da Prática Proibida) dentro de um período que o Banco considere razoável;
(iv) emitir advertência à empresa, entidade ou pessoa física com uma carta formal censurando sua conduta;
(v) declarar que uma empresa, entidade ou pessoa física é inelegível, permanentemente ou por um período determinado, para: (i) adjudicação de contratos ou participação em atividades financiadas pelo Banco; e (ii) designação 2 como subconsultor, subempreiteiro ou fornecedor de bens ou serviços por outra empresa elegível a qual tenha sido adjudicado um contrato para executar atividades financiadas pelo Banco;
(vi) encaminhar o assunto às autoridades competentes encarregadas de fazer cumprir a lei; e/ou;
(vii) impor outras sanções que julgar apropriadas às circunstâncias do caso, inclusive multas que representem para o Banco um reembolso dos custos referentes às investigações e ao processo. Essas sanções podem ser impostas adicionalmente ou em substituição às sanções acima referidas.

(c) O disposto nos parágrafos 1.1 (b) (i) e (ii) se aplicará também nos casos em que as partes tenham sido temporariamente declaradas inelegíveis para a adjudicação de novos

---

2. Um subconsultor, subcontratado, fornecedor ou executor de serviços designado (utilizam-se diferentes nomes dependendo do documento de licitação) é aquele que cumpre uma das seguintes condições: (i) foi incluído pelo concorrente na sua proposta ou solicitação de pré-qualificação devido ao mesmo possuir experiência e conhecimentos específicos e essenciais que permitam no cumprir com os requisitos de qualificação da referida licitação; ou (ii) foi designado pelo Mutuário.

contratos, na pendência da adoção de uma decisão definitiva em um processo de sanção ou qualquer outra resolução;

(d) A imposição de qualquer medida que seja tomada pelo Banco conforme as disposições anteriormente referidas será de caráter público;

(e) Além disso, qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), poderá ser sujeita a sanções, em conformidade com o disposto nos acordos que o Banco tenha celebrado com outra instituição financeira internacional com respeito ao reconhecimento recíproco de decisões de inelegibilidade. Para fins do disposto neste parágrafo, o termo "sanção" refere-se a toda inelegibilidade permanente, imposição de condições para a participação em futuros contratos ou adoção pública de medidas em resposta a uma contravenção às regras vigentes de uma IFI aplicável à resolução de denúncias de Práticas Proibidas;

(f) O Banco exige que os solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, prestadores de serviços e concessionárias permitam que o Banco revise quaisquer contas, registros e outros documentos relativos à apresentação de propostas e a execução do contrato e os submeta a uma auditoria por auditores designados pelo Banco. Solicitantes,concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias deverão prestar plena assistência ao Banco em sua investigação. O Banco requer ainda que todosos solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços econcessionárias: (i) mantenham todos os documentos e registros referentes às atividades financiadas pelo Banco por um período de sete (7) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato; e (ii) forneçam qualquer documento necessário à investigação de denúncias de Práticas Proibidas e assegurem-se de que os empregados ou representantes dos solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias que tenham conhecimento das atividades financiadas pelo Banco estejam disponíveis para responder às consultas relacionadas com a investigação provenientes de pessoal do Banco ou de qualquer investigador, agente, auditor ou consultor devidamente designado. Caso o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária se negue a cooperar ou descumpra o exigido pelo Banco, ou de qualquer outra forma crie obstáculos à investigação por parte do Banco, o Banco, a seu critério, poderá tomar medidas apropriadas contra o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária; e

(g) Se um Mutuário fizer aquisições de bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria diretamente de uma agência especializada, todas as disposições da Seção 5 relativas às sanções e Práticas Proibidas serão aplicadas integralmente aos solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal,

subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), ou qualquer outra entidade que tenha firmado contratos com essa agência especializada para fornecer tais bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria, em conformidade com as atividades financiadas pelo Banco. O Banco se reserva o direito de obrigar o Mutuário a lançar mão de recursos tais como a suspensão ou a rescisão. As agências especializadas deverão consultar a lista de empresas ou pessoas físicas declaradas temporária ou permanentemente inelegíveis pelo Banco. Caso alguma agência especializada celebre um contrato ou uma ordem de compra com uma empresa ou uma pessoa física declarada temporária ou permanentemente inelegível pelo Banco, o Banco não financiará os gastos correlatos e poderá tomar as demais medidas que considere convenientes.

1.2. Os Concorrentes ao apresentarem uma proposta e assinarem um contrato declarame garantem que:

(i) leram e entenderam a proibição sobre atos de fraude e corrupção disposta pelo Bancoe se obrigam a observar as normas pertinentes;

(ii) não incorreram em nenhuma Prática Proibida descrita neste documento;

(iii) não adulteraram nem ocultaram nenhum fato substancial durante os processos deseleção, negociação e execução do contrato;

(iv) nem eles nem os seus agentes, pessoal, subempreiteiros, subconsultores ou quaisquer de seus diretores, funcionários ou acionistas principais foram declarados inelegíveis pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco, nem foram declarados culpados de delitos vinculados a práticas proibidas;

(v) nenhum de seus diretores, funcionários ou acionistas principais tenha sido diretor, funcionário ou acionista principal de qualquer outra empresa ou entidade que tenha sido declarada inelegível pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco ou tenha sido declarado culpado de um delito envolvendo Práticas Proibidas;

(vi) declararam todas as comissões, honorários de representantes ou pagamentos para participar de atividades financiadas pelo Banco; e

(vii) reconhecem que o descumprimento de qualquer destas garantias constitui fundamento para a imposição pelo Banco de uma ou mais medidas descritas na Cláusula1.1 (b).

Manaus/AM, 25 de maio de 2023.

FERNANDO CARBONERA:00727055070

Assinado de forma digital por FERNANDO CARBONERA:00727055070

Fernando Carbonera

**PORTARIA Nº 341, DE 26 DE MAIO DE 2023**

Concede diárias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei nº 1959, de 26 de janeiro de 2012, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 4 (quatro) diárias integrais no valor de R$ 625,32 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos) cada, ao Prefeito, Fábio de Oliveira Dalécio, para custear despesa de viagem a Curitiba/PR, do dia 28/05/2023 a 01/06/2023, para cumprimento de agenda de compromissos, conforme requerimento de diária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

**PORTARIA Nº 342, DE 26 DE MAIO DE 2023**

Concede diárias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei nº 1959, de 26 de janeiro de 2012, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias, sendo:

I - 2 (duas) diárias integrais no valor de R$ 170,54 (cento e setenta reais e cinquenta e quatro centavos) cada, ao Assessor José Cícero Simplício da Silva, para custear despesa de viagem a Roncador/PR, do dia 26/05/2023 a 28/05/2023, para fazer parte da Comissão Técnica da Equipe de Ubiratã, no Campeonato Paraná Bom de Bola, conforme requerimento de diária; e

II - 2 (duas) diárias integrais no valor de R$ 170,54 (cento e setenta reais e cinquenta e quatro centavos) cada, ao Chefe de Divisão de Esportes Maikon César da Rocha Hoshi, para custear despesa de viagem a Roncador/PR, do dia 26/05/2023 a 28/05/2023, para fazer parte da Comissão Técnica da Equipe de Ubiratã, no Campeonato Paraná Bom de Bola, conforme requerimento de diária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

## PROCESSOS LICITATÓRIOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6113/2023

O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço por Item, visando AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS GLP 20KG

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h15min do dia 16 de junho de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h15min do dia 16 de junho de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço https://www.gov.br/compras/pt-br/.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Ubiratã, Paraná, 26 de maio de 2023.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6114/2023

O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço por Item, visando a CONTRATAÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h15min do dia 19 de junho de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h15min do dia 19 de junho de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço https://www.gov.br/compras/pt-br/.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Ubiratã, Paraná, 26 de maio de 2023.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5954/2023.

2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 09/2023.

3. OBJETO DA LICITAÇÃO: Revitalização da iluminação de vias urbanas, com a substituição de luminárias tradicionais por luminárias que utilizam tecnologia LED com serviços de: fornecimento e instalação de 3.356 ud de luminárias para iluminação pública em LED (conforme especificado em projeto); conjuntos de braços de iluminação; relés foto controladores eletrônicos; cabos de cobre flexível tipo PP e demais acessórios; serviços de retirada, transporte e descarte de conjuntos de iluminação e acessórios, com a emissão de Certificado de Destinação Final - CDF, conforme especificação no Termo de Referência, demais documentos do projeto e Placa de comunicação visual do Programa.

000724

4. FORNECEDOR: ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ 13.348.127/0001-48, localizada na Avenida Ministro Mario Andreazza, 880, Galpão F, Bloco B, Distrito Industrial I, em Manaus/AM, CEP 69075-830.
5. VALOR: R$ 2.622.215,00 (dois milhões seiscentos e vinte e dois mil duzentos e quinze reais).
6. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 25/05/2023.
7. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/05/2023.
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 25 de maio de 2023.
FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**
O Prefeito de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:
1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6090/2023.
2. MODALIDADE Nº: 64/2023
3. OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA EXPOBIRA 2023.
4. FORNECEDOR (A): ANDARE ADESIVOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.561.905/0001-54, situada na Rua Pedro de Oliveira, 596, na cidade de Ubiratã, Estado Paraná, CEP n° 85440-000.
VALOR: R$-18.000,00 (dezoito mil reais).
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 25/05/2023.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/05/2023.
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 25 de maio de 2023.
FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**
O Prefeito de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:
1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6091/2023.
2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 65/2023.
3. OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de serviços de hospedagem e alimentação para eventos a serem promovido pelo município de Ubiratã.
4.1 FORNECEDOR (A) LUCIANY MARY LEITE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 82.499.278/0001-10, estabelecida à Avenida Nilza de Oliveira Pipino, no nº 1963, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná.
4.2 VALOR: R$-28.296,00 (vinte e oito mil e duzentos e noventa e seis reais).
5. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 26/05/2023.
6. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/05/2023.
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 26 de maio de 2023.
FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 121/2023**
CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): LUCIANY MARY LEITE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 82.499.278/0001-10.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6091/2023.
OBJETO: Contratação de serviços de hospedagem e alimentação para eventos a serem promovido pelo município de Ubiratã.
VALOR: R$-28.296,00 (vinte e oito mil e duzentos e noventa e seis reais).
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023.

**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 105/2023**
CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): M G LOPES PASTRO, inscrita no CNPJ nº 35.568.345/0001-20.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6061/2023.
OBJETO: Aquisição de materiais para manutenções e reparos em calçadas, meio fio, boca de lobo e galerias pluviais em ruas e avenidas do município.
VALOR: R$-36.065,00 (trinta e seis mil e sessenta e cinco reais).
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2023.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2023**
CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): AMOP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 75.907.576/0001-36.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6109/2023.
OBJETO: CONTRIBUIÇÃO MENSAL PARA A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ, PELO PERÍODO DE DOZE MESES.
VALOR: R$-121.965,36 (Cento e vinte e um mil novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 22/05/2023.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2023**
CONTRATANTE: Município de Ubiratã, Estado do Paraná, com sede à Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro,CEP nº 85.440-000, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.950.096/0001-10, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Fábio de

Oliveira Dálecio, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.312.558-3 e do CPF/MF nº 600.760.209-59, e CONTRATADA: IMAP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.755.272/0001-64, situada na Av. Paraná, nº 361, no Bairro Centro, na cidade de Nova Aurora, Estado do Paraná, CEP n° 85410-000 .
OBJETO: Recapeamento asfáltico em vias urbanas, conforme convênio 116/2023 - SECID.
VALOR: R$ 1.082.000,00 (um milhão e oitenta e dois mil reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão as despesas nº 10981 e 12750.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias contados a partir do 11° (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de maio de 2023.
FORO: Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná.
Ubiratã, 23 de maio de 2023.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, com sede à Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, CEP nº 85.440-000, Município de Ubiratã, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.950.096/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Fábio de Oliveira Dalécio, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.312.558-3 e do CPF/MF nº 600.760.209-59.
CONTRATADA ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ 13.348.127/0001-48, localizada na Avenida Ministro Mario Andreazza, 880, Galpão F, Bloco B, Distrito Industrial I, em Manaus/AM, CEP 69075-830.
OBJETO: Revitalização da iluminação de vias urbanas, com a substituição de luminárias tradicionais por luminárias que utilizam tecnologia LED com serviços de: fornecimento e instalação de 3.356 un de luminárias para iluminação pública em LED (conforme especificado em projeto); conjuntos de braços de iluminação; relés foto controladores eletrônicos; cabos de cobre flexível tipo PP e demais acessórios; serviços de retirada, transporte e descarte de conjuntos de iluminação e acessórios, com a emissão de Certificado de Destinação Final - CDF, conforme especificação no Termo de Referência, demais documentos do projeto e Placa de comunicação visual do Programa.
VALOR: R$ 2.622.215,00 (dois milhões seiscentos e vinte e dois mil duzentos e quinze reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de maio de 2023.
FORO: Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná.
Ubiratã, 26 de maio de 2023.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2023**

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, Estado do Paraná, com sede à Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, CEP nº 85.440-000, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.950.096/0001-10
CONTRATADO (A): ANDARE ADESIVOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.561.905/0001-54, situada na Rua Pedro de Oliveira, 596, na cidade de Ubiratã, Estado Paraná, CEP n° 85440-000,.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6090/2023.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de material de comunicação visual para atender as demandas da EXPOBIRA 2023.
VALOR: R$-18.000,00 (dezoito mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2023.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2023**

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6066/2023.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
VALOR: R$ 6.225,00 (seis mil duzentos e vinte e cinco reais).
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023.

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 34/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5977/2023
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 34/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
1. OBJETO DO CONTRATO
AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS AO MUNICÍPIO.
2. CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.
3. CONTRATADA
NORTON ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 14.300.868/0001-11, com sede na Rua Itabira, nº 1775, Edifício Ana Terra, sala térrea, centro, Município de Pato Branco, Estado do Paraná.
4. OBJETO
Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 8697 do órgão 0601 respectivamente. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 8270 do órgão 0606. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8°.
5. DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.
Ubiratã, 24 de maio de 2023.
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

000726

Pregão Eletrônico Exclusivo ME/EPP (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=c5af1582263kc5&nc=46&id_modalidade=17) 2

**Abertura:** 31/03/2023 às 08:15

▶ **PROCESSO LICITATÓRIO 5954/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 09/2023**

**Publicação:** 07/02/2023

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**Valor Máximo:** R$ 4.349.592,31

**Objeto:**

MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, COM FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS LED E OUTROS MATERIAIS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TESTES E ENSAIOS.

Anexos

**PUBLICAÇÃO CONTRATO (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=c5af158226lcc5&nc=46&id=23325254)**

**CONTRATO (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=c5af158226lcc5&nc=46&id=23325253)**

**RELATÓRIO DE JULGAMENTO (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=c5af158226lcc5&nc=46&id=23322646)**

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=c5af158226lcc5&nc=46&id=23322643)**

**SOLICITAÇÃO EMPRESA ESB (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=c5af158226lcc5&nc=46&id=23322227)**

**AVISO DE REABERTURA (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=c5af158226lcc5&nc=46&id=23321292)**

**DECISÃO AUTORIDADE SUPERIOR (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=c5af158226lcc5&nc=46&id=23321273)**

**DECISÃO PREGOEIRO E UNIDADE TÉCNICA RECURSO A.R.Z (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=c5af158226lcc5&nc=46&id=23321227)**

**DECISÃO PREGOEIRO RECURSO T.M.F.W (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=c5af158226lcc5&nc=46&id=23321049)**

**DECISÃO PREGOEIRO RECURSO TRADETEK (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=c5af158226lcc5&nc=46&id=23320945)**

**DECISÃO UNIDADE TÉCNICA (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=c5af158226lcc5&nc=46&id=23320944)**

000727

CONTRARRAZÕES (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=c5af158226lcc5&nc=46&id=23320706)

DILIGÊNCIA (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=c5af158226lcc5&nc=46&id=23318917)

ATA DA SESSÃO (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=c5af158226lcc5&nc=46&id=23318800)

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=c5af158226lcc5&nc=46&id=23318787)

CONSULTAS SICAF E IMPEDIMENTOS (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=c5af158226lcc5&nc=46&id=23318788)

ANÁLISE DA PROPOSTA (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=c5af158226lcc5&nc=46&id=23318783)

PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA ESB INDÚSTRIA (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=c5af158226lcc5&nc=46&id=23318580)

ESCLARECIMENTO (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=c5af158226lcc5&nc=46&id=23316743)

EDITAL RETIFICADO (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=c5af158226lcc5&nc=46&id=23315823)

IMPUGNAÇÃO E RESPOSTA (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=c5af158226lcc5&nc=46&id=23315780)

RESPOSTA IMPUGNAÇÃO (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=c5af158226lcc5&nc=46&id=23315520)

IMPUGNAÇÃO E SUSPESÃO (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=c5af158226lcc5&nc=46&id=23313078)

ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=c5af158226lcc5&nc=46&id=23312442)

EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA, PLANILHA. (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=c5af158226lcc5&nc=46&id=23311119)

**Última atualização:** 29/05/2023 08:08:27

Fale Conosco

**Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852** - Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt

CEP: 85440-000 - Ubirata - Paraná

**(44) 3543-8000**

000723

ubirata@ubirata.pr.gov.br

Voltar ao Site (http://ubirata.pr.gov.br)

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

**Segunda à Sexta-feira: das 8h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h00**

**Última Atualização: 29/05/2023 08:08:27**

000729